

**ATA DE REUNIÃO****Nº 2****PAUTA DA REUNIÃO:**

1- Pena Justa

Reunião presencial na Presidência do Tribunal de Justiça

Data: 06/02/2025

Início: 10:30 horas – Plano de trabalho Estadual

PARTICIPANTES:

- **Dr. Reinaldo Oliveira Dutra** – Juiz Auxiliar da Presidência;
- **Dr. Vanessa Estrela Gertudes** – 1ª Juíza auxiliar da Corregedoria;
- **Dr. Fernando Oliveira Samuel** – Juiz e Coordenador do GMF/GO;
- **Leandro Pereira Cardoso** – Assessor do GMF/GO;
- **Luís Augusto de Carvalho** – Assessor do GMF/GO;
- **Matheus Santana Leonel** – Assessor do Dr. Reinaldo;
- **Josimar Pires Nicolau do Nascimento** – Diretor-Geral da DGPP;
- **Aline Rachel Gonçalves Costa** – Superintendente de Gestão da DGPP;
- **Leopoldo de Castro Coelho** – Superintendente de Segurança prisional;
- **Regismar Francisco de Souza** – Coordenador da SIME;
- **William Kencys M. F. Alves** – SSUPRESC;
- **Robson Rodrigo Rocha Vieira** – CIAP;
- **Daniella Patrícia Cândido Campos** – SIME;
- **Michelly Martins Cunha** – Comunicação – Polícia Penal;
- **Laura Albuquerque Vasconcelos** – Secretária do GMF/GO.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. - Reinaldo Oliveira Dutra

DISCUSSÃO:

1- **Dr. Reinaldo** – Iniciou à reunião destinada à discussão do Plano Pena Justa, motivada pela decisão que reconheceu o Estado de Coisas Inconstitucional; Destacou que contaremos com o apoio do CNJ, do DMF e da Polícia Penal, enfatizando a necessidade de envolver outros atores na elaboração do plano, incluindo o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Saúde;



- 2- Dr. Fernando** – Cumprimentou os presentes e ressaltou a importância de envolver outros órgãos na elaboração do Plano e que este deve ser viável e passível de implementação na prática; Colocou-se à disposição de todos para contribuir com o desenvolvimento das ações;
- 3- Dra. Vanessa** – Reforçou as palavras do Dr. Reinaldo, enfatizando que a execução é a etapa mais crucial do Plano e argumentou que os problemas do sistema prisional são historicamente crônicos;
- 4- Josimar** – Sugeriu a inclusão de membros da própria DGPP, uma vez que internamente existe uma portaria relacionada ao Plano Pena Justa; Ressaltou da necessidade de integração entre os diferentes setores e afirmou que tudo o que for incluído no plano deve se transformar em uma política pública de Estado, algo duradouro, propondo também envolver outros setores do governo no processo;
- 5- Dr. Reinaldo** – Solicitou que Josimar indicasse as possíveis autoridades a serem incluídas no Comitê;
- 6- Gisele** – Enfatizou a qualidade do trabalho realizado e afirmou que o caderno de monitoramento, proveniente das inspeções do CNJ de 2023, nos permitiu antecipar algumas ações e acredita que a matriz estadual será mais enxuta e que já temos cerca de 50% das metas do Plano Pena Justa em andamento. Mencionou que os pontos do acórdão estão refletidos como indicadores no plano e que já existem políticas setoriais, como a da saúde. Considerou que é possível formar um comitê e convidar outras instituições para integrar as câmaras temáticas;
- 7- Dr. Reinaldo** – Concordou que um comitê muito grande pode se tornar sobrecarregado e que será necessário contar com o apoio dos membros e envolvê-los, para que não seja uma relação apenas de demandas. Orientou ao Josimar que selecione aqueles que são imprescindíveis para a composição;
- 8- Dra. Vanessa** - Sugeriu acrescer um representante do legislativo;
- 9- Dr. Reinaldo** – Informou que poderão ser realizadas audiências públicas no legislativo, na polícia penal e no tribunal de justiça, como sugestão para o avanço do plano;

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

10- Gisele – Propôs a elaboração de um regimento interno;

11- Dr. Reinaldo – Afirmou que precisamos estruturar um documento com as ações que já foram cumpridas até o momento e que a polícia penal faça o mesmo. Sugeriu a elaboração de uma minuta do plano estadual, com o objetivo de chamar os membros do comitê e em seguida apresentar uma versão preliminar de um levantamento comparativo entre o plano nacional e as ações executadas até agora, além de definir regras sobre o funcionamento do comitê. Ressaltou que podemos sair da próxima reunião com os comitês temáticos já formados, destacando a importância de estabelecer prazos e sugeriu aproveitar a estrutura existente para dar andamento às Câmaras. Propôs usar a metodologia de um plano de trabalho interinstitucional, de modo que, a partir do trabalho entregue, se inicie a discussão dentro das divergências; assim, ao reunir os textos, passaremos a ter uma estratégia de melhor tramitação e consolidação. Reforçou que o Josimar será responsável por indicar pessoas estratégicas para o governo, reforçando que será construída uma proposta posteriormente avaliada pelo Comitê Estadual.

DELIBERAÇÕES:

1 - O quê: Proceder um levantamento inicial das ações realizadas e em andamento em decorrência do Acórdão das Inspeções do CNJ de 2023, que correspondem às medidas estabelecidas no Plano Pena Justa; **Prazo: 15 dias; Quem:** GMF e Fazenda Justiça

2 - O quê: Organizar a próxima reunião para o dia **28/02/2025** 09h; **Quem:** GMF e Presidência;

3 - O quê: Avaliar a designação de um servidor específico da DGPP para atuar na pasta do “Pena Justa” visando compor a Secretaria do Comitê Estadual de Políticas Penais. **Quem:** DGPP. **Quando:** até 30 dias.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101122516118 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 5)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 12:50

Vanessa Estrela Gertrudes
JUIZ DE DIREITO
1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2025 às 17:23

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 13:00

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 11/02/2025 às 09:30

MATHEUS SANTANA LEONEL
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 14:01

LEANDRO PEREIRA CARDOSO
ASSESSOR DO GMF
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2025 às 13:17



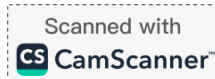


REUNIÃO – 06/02/2025 - 10h30

PENA JUSTA

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO/INSTITUIÇÃO
Lauri Albuquerque Mascarello	secretaria GMF/GO
Luis Augusto de Cordeiro	Fornecedor GMF/GO
Matheus Santana Leoni	Assessor / Presidência TJGO
Rene P. Cardoso	GMF
Fernando Oliveira Samuel	Coordenador GMF/GO
Vanessa Estrela Gertudes	1ª Juza Auxiliar Corregedora
Rinaldo de Oliveira Junior	Juiz Auxiliar de Direito - TJGO
Jermaneires Nivaldo Nascimento	Diretor-Geral da Polícia Penal de Goiás
Aline Rachel Gomes Costa	Superintendente de Gestão Polícia Penal
Leopoldo de Castro (CECH)	SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PENAL
REGISMANA TAVARES de Sousa	Polícia Penal - SIME
William Kenay M. F. Alves	Polícia Penal - SUPRESC
Robson Rodrigo Rocha Vieira	Polícia Penal - CIAP
Daniella Patricia Cândido Campos	Polícia Penal - SIME
Michelly Marlene Junha	comunicação - Polícia Penal



Nº Processo PROAD: 202310000449806 (Evento nº 14) ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101084840669 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 6)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2025 às 17:45



Assinado digitalmente por: Caio Augusto Rodrigues Pedrosa, TERCEIRIZADO, em 11/02/2025 às 12:46.

Para validar este documento informe o código 101312495638 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101312495638 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449806 (Evento nº 17)

Caio Augusto Rodrigues Pedroso

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 11/02/2025 às 12:46



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

ATA DE REUNIÃO**PAUTA DA REUNIÃO:**

1-Pena Justa

Reunião presencial

Data: 17/03/25

Início: 09:00 horas – Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões goianas

PARTICIPANTES:

- Dr. Reinaldo Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência
- Dra. Vanessa Estrela Gertudes – Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.
- Dr. Fernando Oliveira Samuel- Juiz de Direito e Coordenador do GMF
- Luciano Teles Vieira – Ministério Público do Trabalho
- Leopoldo de Castro Coelho – Policial Penal
- Leoni Caiado – Policial Penal
- Regismar F. De Souza - Policial Penal
- Salomão Rodrigues da Silva Neto – DPE-GO
- Alpiniano do Prado Lopes – Procurador do MPT-GO
- Josimar Pires N. do Nascimento – Diretor Geral da Polícia Penal
- Firmino José Alves – Policial Penal.
- Isadora Costa Correa Carneiro – OAB
- Ricardo Oliveira Rotondano – UEG
- Berenice Genito – Conselho da Comunidade
- Marcelo Borges de Sousa- Cons. da Comunidade
- Inácio Belina Filho – PUC GO
- Sávio Fraga e Greco – MP GO
- Patrícia Benchimol F.de Andrade – Associação dos Familiares
- Magawer Macedo Mori – Policial Penal
- Aline Rachel Costa – Policial Penal
- Matheus Santana Leonel – Assessor da Presidência
- Leandro Pereira Cardoso – Assessor do GMF/GO
- Luís Augusto de Carvalho – Assessor do GMF/GO
- Laura Albuquerque Vasconcelos – Secretária do GMF/GO

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. - Reinaldo Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência

DISCUSSÃO:

1. **Dr. Reinaldo** – Declara aberta a reunião de trabalho do *Pena Justa*,



ressaltando a responsabilidade de presidir o Comitê de Políticas Penais. Destaca a necessidade de discutir a elaboração do Plano Estadual de Políticas Penais, em cumprimento à decisão do STF. Informa que a reunião conta com a presença da DGPP, MP, MPT, OAB e UEG, e que cada entidade poderá fazer uma breve exposição inicial. Reforça que o plano será construído de forma conjunta.

2. **Dr. Fernando** – Enfatiza que o objetivo principal da reunião é dar voz aos participantes para contribuir com a Execução Penal no Estado.
3. **Dr. Sávio (MP)** – Saúda os presentes e ressalta a importância do plano.
4. **Salomão** – Cumprimenta os presentes e reforça a relevância do plano.
5. **Dra. Vanessa** – Destaca a importância do projeto.
6. **Dr. Alpiniano** – Saúda os participantes e se coloca à disposição para colaborar, especialmente na questão da empregabilidade.
7. **Josimar** – Cumprimenta a todos e menciona que a DGPP tem participado ativamente das discussões. Ressalta que, para garantir a efetividade do plano, é necessário afastar ideologias e culpas, focando na definição de parcerias. Propõe a separação entre questões de resolução imediata e aquelas que demandarão mais tempo. Destaca que algumas medidas já podem ser implementadas de imediato.
8. **Dra. Isadora (OAB)** – Coloca a OAB à disposição para continuar avançando na promoção dos Direitos Humanos.
9. **Dr. Rotondano (UEG)** – Expressa a satisfação da UEG em compor o comitê e contribuir com as discussões.
10. **Berenice** – Saúda os presentes e enfatiza a importância do plano.
11. **Patrícia** – Cumprimenta os participantes e agradece o convite, destacando a ampliação de espaços para discussão.
12. **Inácio (PUC)** – Afirma que a comunidade acadêmica está ansiosa para



contribuir com soluções. Ressalta que o Núcleo de Prática Jurídica está à disposição para auxiliar.

13.**Dr. Reinaldo** – Explica que passará os encaminhamentos para análise do grupo, que poderá fazer apontamentos antes da deliberação. Reforça que a função do comitê é elaborar um plano dentro das limitações financeiras, contemplando iniciativas de curto, médio e longo prazo. Destaca a necessidade de garantir a perenidade dos avanços e de evitar influências partidárias. Propõe a atualização da composição do comitê e menciona a ausência do Dr. Alpiniano.

14.**Josimar** – Sugere a criação de uma subcoordenação no comitê.

15.**Dr. Reinaldo** – Concorda com a sugestão e propõe uma coordenação coletiva. Menciona que já há medidas adotadas no âmbito de uma inspeção anterior do CNJ e que os procedimentos foram mapeados. Informa que a Polícia Penal já iniciou a implementação de algumas ações e sugere a realização de encontros em formato de audiências públicas.

16.**Josimar** – Destaca que, após a última inspeção do CNJ, os pontos críticos foram mapeados e encaminhados ao GMF. Ressalta que a DGPP está avançando na construção de novos presídios e na aquisição de tornozeleiras eletrônicas.

17.**Dr. Reinaldo** – Propõe a criação de um sistema para reduzir o encarceramento.

18.**Josimar** – Reforça a necessidade de estratégias para diminuir a reincidência.

19.**Dr. Inácio** – Destaca a importância de atuar no controle da entrada no sistema prisional.

20.**Marcelo Borges** – Apoia a ideia de ressocialização e alerta para a necessidade de reduzir a influência das facções criminosas.

21.**Salomão** – Informa que as discussões estão alinhadas aos três eixos do plano. Solicita a divulgação do marco situacional antes da



proposição de medidas.

22.**Vanessa** – Ressalta a complexidade do problema e a necessidade de um trabalho focado no *pre-egresso*.

23.**Dr. Fernando** – Afirma que o Tribunal de Justiça já vem implementando ações previstas no plano e que tem antecipado progressões de regime como estratégia para reduzir o encarceramento.

24.**Firmino** – Anuncia que será apresentado um relatório atualizado sobre a situação atual e enfatiza a necessidade de avançar na profissionalização dos detentos.

25.**Dr. Reinaldo** – Propõe que, neste primeiro momento, seja feito um planejamento estratégico e sugere a divisão dos trabalhos em pequenos grupos temáticos.

26.**Josimar** – Informa que já existe um sistema de governança e que há uma base de dados disponível para subsidiar a criação do comitê.

27.**Leoni** – Sugere a criação de grupos de trabalho organizados por órgãos.

28.**Josimar** – Propõe que a próxima reunião ordinária seja realizada para dar continuidade às deliberações.

DELIBERAÇÕES:

1 - Determinar que órgãos envolvidos apresentem a atualização dos membros comitê no prazo de 5 cinco dias.

2 -Aguardar a indicação dos membros da Polícia Penal no prazo de 05 cinco dias.

3 - Reiterar ofício as instituições que não indicaram representantes, solicitando que o façam no prazo de 05 (cinco) dias.

4 - Determinar a criação de um grupo em aplicativo de mensagens para



facilitar a comunicação entre os membros do comitê.

5 - Definir a estrutura das câmaras temáticas por eixos, conforme segue:

- Eixo 1: Coordenado por um juiz do GMF;
- Eixo 2: Coordenado pelo Dr. Fernando Oliveira Samuel;
- Eixo 3: Coordenado pela Dra. Vanessa Estrela Gertrudes;
- Eixo 4: Coordenado pelo Dr. Reinaldo Oliveira Dutra.

6 - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias que as instituições apresentem os nomes dos seus respectivos representantes.

7 - Fixar como regra que, as reuniões ocorrerão mensalmente, sendo a próxima designada para o dia 28 de abril, às 09 hs.

7 - Designar uma reunião específica para apresentar o subcoordenador da DGPP.

9 - Determinar que a DGPP indique um servidor para atuar da Secretaria do Comitê.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 103355986198 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 8)

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/03/2025 às 10:41

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 18/03/2025 às 11:42

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 17/03/2025 às 17:47

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 18/03/2025 às 13:16

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 17/03/2025 às 18:07

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 19/03/2025 às 17:07



PLANO PENA JUSTA

REUNIÃO – 17/03/2025 (segunda-feira)

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	TELEFONE (WHATSAPP)
Guilherme Tullio Vieira	Ministério Público do Estado	(62) 9 98686680
LEOPOLDO DE CASTRO COELHO seaworn. c. neto	Polícia Penal POLÍCIA PENAL	(64) 9 99458-2353 (62) 9 9147-66-46
REGISMANE F. de souza	Polícia Penal	(62) 9 985781001
Salomão Rodrigues da Silva Neto	SPE GO	(62) 981228336
Quendo P. Linho	GMF	02-99650-9853
Alpiniano do Rodo Lops	MPT/GO	62-999-769793
Joimar Pires N. do Nascimento	DGPP	64-992338589
FRANCIANO JOSÉ F. NETO	DGPP	65 981451600
Isadora Leto Louro Correia	OPAB	62 999980299
RICARDO OLIVEIRA ROTONDANO	UEG	71 991417100
Berenice Aguiar	Com. Comunidade	62-991770230
Marcelo Borges de Moura	Com. Comunidade	62 99248-4275
Inácio Belino Filho	PUC-GOIAS	62-998696494
SÁVIO FAAGA E GRECO	MP-GO	37-98826-3496
Patrícia Beneditina F. de Andrade	Associação dos Familiares	62-984685083
Margarite Maceo de Moura	Polícia Penal	62 981850688
Dirceu Rochel J. Costa	Polícia Penal	62 986258622

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 103356743608 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 17/03/2025 às 17:48



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 103537066721 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 19/03/2025 às 17:21



**ATA DE REUNIÃO****PAUTA DA REUNIÃO:**

1-Pena Justa

Reunião Híbrida

Data: 25/04/2025

Início: 13:00 horas - Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional Goiano.

PARTICIPANTES:

- Dr. Reinaldo Oliveira Dutra - Juiz Auxiliar da Presidência e membro do GMF;
- Dra. Vanessa Estrela Gertudes - Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e membra do GMF;
- Dr. Decildo Ferreira Lopes - Juiz membro do GMF;
- Luciano Teles Vieira - Ministério Público do Trabalho;
- Leopoldo de Castro Coelho - Policial Penal;
- Leoni Caiado - Policial Penal;
- Regismar F. De Souza - Policial Penal;
- Josimar Pires N. do Nascimento - Diretor-Geral da Polícia Penal;
- Firmino José Alves - Policial Penal;
- Robson Rodrigo Rocha Vieria - CIAP;
- Berenice Genito - Conselho da Comunidade - *virtual*;
- Marcelo Borges de Sousa- Cons. da Comunidade - *virtual*;
- Inácio Belina Filho - PUC GO - *virtual*;
- Patrícia Benchimol F.de Andrade - Associação dos Familiares;
- Magawer Macedo Mori - Policial Penal;
- Aline Rachel Costa - Policial Penal;
- Matheus Santana Leonel - Assessor da Presidência;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF/GO;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF/GO;
- Laura Albuquerque Vasconcelos - Secretária do GMF/GO;
- Dra. Anna Lina - DPE;
- Macgawer Macedo Mori - Gerente de Planejamento e Políticas;
- Penitenciárias DGPP;
- Lara Sardinha - Coordenadoria da Custódia;
- Biany Lourenço - Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura em Goiás;
- Cláudia Luiz Lourenço - UFG;
- Anna Lina Bariania Araújo - DPE;
- Thaynara Carolliny Alves Neres - SGG;
- Leoni Ramos Caiado - DGPP;
- Mário Henrique Cardoso Caixeta - MP;
- Sávio Fraga Greco - MP; *virtual*;
- Danilo de Souza Colucci Resende - MP;

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

- Andriely Nunes de Oliveira - SGG;
- Bruno Gabriel Franco Brescovit - UEG.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Reinaldo Oliveira Dutra - Juiz Auxiliar da Presidência e Josimar Pires - DGPP

DISCUSSÃO:

1. **Dr. Reinaldo** agradeceu a presença de todos e, em seguida, apresentou o novo Decreto Judiciário nº 1869/2025, recentemente atualizado. Explicou que a coordenação será conduzida pelo Poder Judiciário em conjunto com a DGPP, contando com juízes na liderança de cada Câmara Temática.
2. **Josimar** agradeceu a oportunidade e destacou que já vem atuando em parceria com a secretaria-executiva do CEPP, composta por servidores do TJ e da DGPP.
3. **Dr. Reinaldo** solicitou que os participantes lessem o decreto e, se necessário, apresentassem eventuais objeções.
4. **Josimar** pontuou que ainda faltam alguns nomes para compor o decreto principal.
5. **Uérিকা** (SGG) se apresentou e esclareceu que representa **Danielle Gomes de Oliveira**, da SGG. Afirmou que as ações do *Pena Justa* serão tratadas como prioridade e que será oferecido todo o suporte necessário.
6. **Dr. Reinaldo** detalhou a criação dos eixos temáticos e sua composição, informando que as atividades ocorrerão no âmbito de cada eixo. Ressaltou que cada comitê terá autonomia para conduzir e normatizar suas ações. Acrescentou que a relação de nomes por eixo foi disponibilizada no grupo de WhatsApp em 23/04/2025 para análise e deliberação.
7. **Dra. Vanessa** apresentou contribuições à minuta do regimento, sugerindo, no art. 3º, inciso I, a inclusão do acompanhamento dos processos de saída fundamentados na reinserção social. Em relação ao art. 5º, §2º, inciso V, propôs ajustes para alinhar a redação ao art. 3º. Comentou também sobre o art. 9º, §1º, sugerindo detalhar os quatro assessores da secretaria-executiva. Questionou o art. 10º, que diverge do art. 11º quanto à regra de 1/3, sugerindo padronização entre ambos, e recomendou a exclusão do art. 14º. Por fim, propôs alterar a redação do art. 19º.
8. **Dr. Reinaldo** observou que as questões apontadas são distintas. Sobre o art. 19º, sugeriu a redação: *"Este regimento poderá ser alterado mediante proposta de emenda de qualquer membro, incluída em pauta até 48 horas antes da reunião ordinária ou extraordinária"*. Consultou os presentes, que concordaram com a modificação.
9. **Dr. Decildo** manifestou apoio à proposta de redação apresentada por



Dr. Reinaldo.

- 10.Dr. Danilo** sugeriu uniformizar a grafia do termo *LGBTQIA+* em todas as menções do documento.
- 11.Dr. Reinaldo** propôs suspender a votação do regimento interno, para que ocorra antes da próxima reunião geral do CEPP.
- 12.Leandro** apresentou o andamento da **ETAPA 1** do caderno orientador (p. 40), destacando que o esboço inicial encontra-se avançado e passara para contribuições da Polícia Penal.
- 13.Dr. Reinaldo** comentou sobre a possibilidade de interação via sistema **SIGGO** e cedeu a palavra a **Josimar** para apresentação.
- 14.Josimar** relatou a dificuldade de se trabalhar exclusivamente com planilhas compartilhadas, mencionando a parceria com a SGG. Explicou o contexto geral do plano no âmbito do Executivo e informou que o Governo deverá publicar uma portaria especificando as entidades e responsáveis pelo Plano Estadual. Apresentou a **Matriz Estadual** e uma planilha com a sugestão de responsáveis por cada linha da **META-UF** no Executivo. Informou que criou logins no sistema **SIGGO** para todos os indicados pelo GMF e, em seguida, detalhou suas funcionalidades.
- 15.Uérika** reforçou que a **SGG** acompanha o processo de forma próxima e que, no que depender das secretarias estaduais, o direcionamento é para que cada gestor acompanhe suas ações até a conclusão.
- 16.Dr. Reinaldo** destacou que o sistema **SIGGO** reflete o conteúdo da **Matriz Estadual**, parabenizou a iniciativa da DGPP e ressaltou sua importância para a organização e segurança dos dados. Em seguida, abriu a palavra.
- 17.Dra. Vanessa** sugeriu que haja um representante da **DGPP** em cada eixo, para auxiliar diretamente no uso do **SIGGO**, e parabenizou a DGPP e equipe pelos trabalhos.
- 18.Dr. Reinaldo** reforçou que o objetivo central é construir um plano para ser executado após homologação pelo STF.
- 19.Josimar** complementou, explicando que cada meta terá dezenas de ações vinculadas e que haverá prestação de contas sobre todas as iniciativas, em andamento ou não.
- 20.Dr. Mário Henrique** (MP) parabenizou o controle da governança e a garantia dos resultados.
- 21.Anna Lina** elogiou os trabalhos iniciais, especialmente em relação ao sistema de gestão.
- 22.Dr. Reinaldo** questionou sobre a metodologia de trabalho nos eixos, afirmando que, a partir de agora, cada comitê estará apto a conduzir suas atividades. Propôs que os comitês se reúnam após o feriado de 1º de maio e avaliou que não será necessário criar novas regras metodológicas. Consultou o grupo quanto à concordância.
- 23.Josimar** apresentou o calendário sugerido pela secretaria da DGPP e

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

do TJ para os eixos, com reuniões em **05 e 12/05/2025**, uma para apresentação e outra para aprovação das metas UF. Propôs intercalar as reuniões das câmaras temáticas com essas datas.

24.Dr. Decildo concordou com as datas sugeridas no grupo de WhatsApp, ponderando a necessidade de ajustes nos horários.

25.Dr. Reinaldo propôs os seguintes horários para as reuniões dos eixos: em **05/05** às 9h, 11h, 14h e 16h; e em **14/05** nos mesmos horários. Sobre o regimento, ressaltou que as decisões deverão ser tomadas por consenso, mas, se necessário, poderão ser votadas conforme regras estabelecidas. Sugeriu constar expressamente que, em caso de divergências, a votação será por representatividade das instituições.

26.Dr. Danilo sugeriu agendar a reunião do **Eixo 2** para às 16h, considerando que possui mais metas.

27.Josimar questionou qual sistema centralizaria as reuniões e se elas seriam gravadas.

28.Dr. Reinaldo informou que os encontros ocorrem via **Zoom** e ficam gravados. Reforçou o empenho de todo o colegiado para a resolução das questões e, por fim, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- 1.Adequar** no regimento interno o art. 3º, inciso I, acrescentando o "acompanhamento dos processos de saída fundamentados na reinserção social".
- 2.Ajustar** no art. 5º, §2º, inciso V, a redação para alinhá-la ao regimento do art. 3º, visando garantir uniformidade.
- 3.Especificar** no art. 9º, §1º, o número de integrantes da secretaria-executiva, detalhando a representatividade.
- 4.Padronizar** os arts. 10 e 11, harmonizando suas disposições para evitar divergências.
- 5.Adequar** o art. 14 do regimento interno.
- 6.Alterar** a redação do art. 19 conforme a sugestão apresentada pelo Dr. Reinaldo.
- 7.Incluir** no regimento a previsão de que, em caso de divergência, a votação ocorrerá por representatividade das instituições.
- 8.Organizar** as próximas reuniões dos eixos para os dias **05/05 e 14/05/2025**, distribuídas ao longo de todo o dia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Leandro Pereira Cardoso, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105724617674 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 12)

DECILDO FERREIRA LOPES

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2025 às 08:40

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 18:58

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 18:23

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2025 às 18:54

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2025 às 11:59

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2025 às 18:08



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 105979837074 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Caio Augusto Rodrigues Pedroso

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 05/05/2025 às 16:33



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

1-Pena Justa - EIXO 1

Reunião online

Data: 05/05/2025

Início: 10:00 horas

PARTICIPANTES:

- Dr. Decildo Ferreira Lopes - Juiz membro do GMF;
- Salomão Rodrigues da Silva Neto - Defensoria Pública do Estado;
- Berenice Genito - Conselho da Comunidade;
- Isadora Costa Correa Carneiro - OAB;
- Dr. Sávio Fraga e Greco - Ministério Público;
- Lara Moraes Sardinha Costa - Coordenadoria da Custódia;
- Biany Lourenço - Comitê de Combate a Tortura em Goiás;
- Josimar Pires Nicolau do Nascimento - Diretor-Geral de Polícia Penal;
- Aline Rachel Gonçalves Costa - Superintendente de Segurança Penitenciária;
- Arthur Tabosa Matos - Gerente de Cartórios e Movimentação de Vagas;
- Macgawer Macedo Mori - Gerente de Planejamento e Políticas Penitenciárias;
- Renato Rodrigues de Abreu Vieira - Gerente de Engenharia;
- Robson Rodrigo Rocha Vieira - Gerente da Central Integrada de Alternativas Penais;
- Ana Flávia - DGPP;
- Cláudia Luiz Lourenço - UFG;
- Andrielly Oliveira - Secretaria de governo;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF;
- Laura Albuquerque Vasconcelos - Secretária do GMF/GO;
- Caio Augusto Rodrigues Pedroso - Secretário do GMF/GO.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Decildo Ferreira Lopes - Juiz de Direito

DISCUSSÃO:

- 1. Dr. Decildo** - Agradeceu a presença de todos, realizou a conferência dos presentes e explicou como a reunião será conduzida. Abriu os debates sobre cada meta apresentada no eixo 1.
- 2. Josimar** - Informou que compartilhará, no grupo, uma planilha contendo a especificação dos órgãos responsáveis por cada ação, bem como a identificação dos pontos com algum andamento. Comentou que a DGPP realizou algumas alterações nas metas indicadas pelo CNJ, sem desviar do escopo principal. Acredita que o sistema SIGGO estará



disponível ainda nesta semana.

3. **Dr. Decildo** - Sugeriu verificar o que já foi realizado pela DGPP e submeter aos membros para esclarecimentos ou complementações. Posteriormente, indicar ações a serem realizadas no SIGGO.
4. **Josimar** - Mencionou que o modelo a ser seguido para a implementação da central de regulação de vagas é o do Estado do Maranhão. Destacou a importância de verificar a quantidade de presos nas unidades no momento da inclusão de novos custodiados no sistema. Em Goiás, a proposta é que a central seja integrada ao sistema penitenciário e ao Poder Judiciário, com a criação de Centrais Regionalizadas.
5. **Dr. Decildo** - Questionou de quem será o sistema de regulação de vagas?
6. **Josimar** - Respondeu que, inicialmente, será necessário criar um sistema específico, pois atualmente o controle é feito por meio do sistema GOIÁSPEN.
7. **Dr. Decildo** - Abriu a palavra para possíveis esclarecimento. Após, destacou a necessidade de deixar claro nas metas do SIGGO se será adotado modelo do Maranhão, bem como a justificativa da decisão.
8. **Luís** - Comentou que houve um trabalho com Giselle (assistente técnica do programa Fazendo Justiça - CNJ) e identificou-se que, embora a central ainda não exista, já há iniciativas em andamento, como uma meta aplicada pelo Dr. Fernando Samuel no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.
9. **Dr. Decildo** - Passou à discussão da Medida nº 2 - Implantação regular de mutirões processuais penais com adoção de protocolo de soltura qualificada. Informou que já existem ações em curso pelo TJGO.
10. **Dr. Salomão** - Enfatizou a necessidade de preparação prévia dos mutirões com participação de todos os entes envolvidos, sugerindo sua regionalização.
11. **Dr. Decildo** - Passou a discutir sobre a implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias, informando que já existe um projeto-piloto em Goiás. Em seguida, abordou a qualificação das audiências de custódia, sem manifestações por parte dos membros. Seguiu para as metas de qualificação da política nacional de alternativas penais e da monitoração eletrônica, abrindo a palavra.
12. **Josimar** - Mencionou que a planilha a ser compartilhada contém apontamentos relativos à DGPP.
13. **Dr. Decildo** - A próxima meta a ser discutida é o fortalecimento da atuação da advocacia e da defensoria pública, abrindo a palavra.
14. **Dra. Isadora** - Solicitou informações sobre as ações em andamento e sugeriu uma forma mais prática de acesso aos PADs.
15. **Josimar** - propôs a criação de uma aba específica no sistema



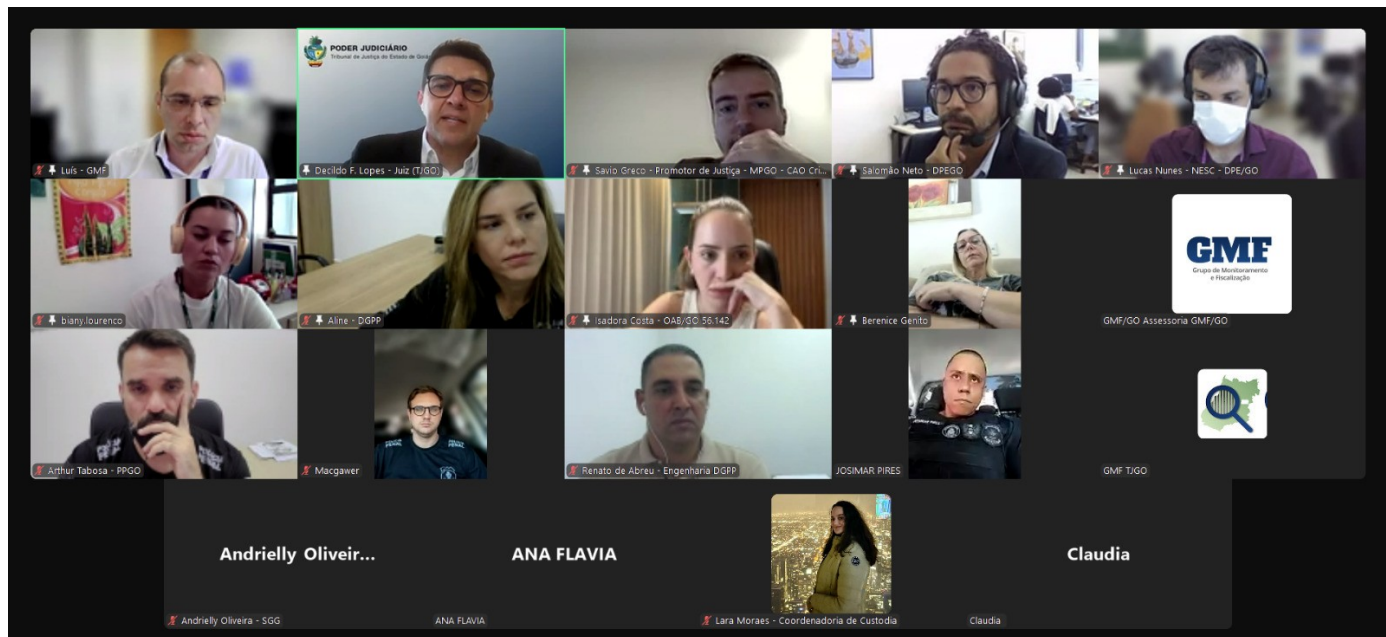
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

GOIÁSPEN para acompanhamento dos PADs por advogados e defensores.

16. Dr. Decildo - Passa a discutir o ponto da Justiça Restaurativa como forma de resolução de conflitos. Explicou que, como coordenador estadual da Justiça Restaurativa, apresentará, na próxima reunião, a proposta do Núcleo de Justiça Restaurativa.



DELIBERAÇÕES

1. Realizar a divisão de tarefas e designar um integrante da DGPP para apoiar os trabalhos.
2. Próxima reunião, marcada para o dia 14/05/2025, às 10 hrs, deverá apresentado um texto-base para aprovação.

ENCERRAMENTO :

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Laura Albuquerque Vasconcelos, secretária do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106035048106 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 15)

DECILDO FERREIRA LOPES

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 13/05/2025 às 06:55

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:35

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:37





ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

1-Pena Justa

Reunião Virtual

Data: 05/05/2025

Início: 16:00 horas - Reunião - Câmara Temática EIXO 2

PARTICIPANTES:

- Dr. Fernando Oliveira Samuel - Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização;
- Mario Henrique Cardoso Caixeta - Ministério Público;
- Danilo de Souza Colicci Resende - Ministério Público;
- Alpiniano do Prado Lopes - Ministério Público do Trabalho;
- Luciano Teles Vieira - Ministério Público do Trabalho;
- Salomão Rodrigues da Silva Neo - Defensor Público;
- Lara Moraes Sardinha da Costa - Coordenadoria da Custódia;
- Isadora Costa Correa Carneiro - OAB;
- Josimar Pires N. do Nascimento - Diretor-Geral da Polícia Penal;
- Firmino José Alves - Diretor-Geral Adjunto da Polícia Penal;
- Aline Rachel Gonçalves Costa - SGI;
- Ana Maria Távora Fundão - GEAB;
- Paulo Sérgio da Silva Santos - GEPAI;
- Alex Aparecido Galdioli - GERH;
- Arthur Tabosa Matos - GECART;
- Renato Rodrigues de Abreu Vieira - Engenharia;
- Michelle Cabral da Silva - GEMRP;
- Patrícia Benchimol Ferreira de Andrade - Associação de Familiares;
- Willian Francisco Alves Queiros - Associação de Familiares;
- Thiago Henrique Costa Silva - UEG;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF/GO;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF/GO;
- Ana Flavia Gomes da Silva - Assessora da DGPP/GO;

**CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

- Dr. Fernando Oliveira Samuel - Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização;

DISCUSSÃO:

- 1. Dr. Fernando** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a tratar dos pontos relativos ao Eixo 2 do Plano Pena Justa. Apresentou a metodologia proposta para discussão das questões relacionadas ao plano, com a possibilidade de cada instituição sugerir contribuições, as quais seriam submetidas à aprovação do grupo para posterior encaminhamento ao Comitê Central do Plano Pena Justa, visando à otimização dos trabalhos. Também compartilhou a planilha fornecida pela DGPP e deixou aberto espaço para sugestões sobre a metodologia da reunião. Foram destacados os cinco tópicos do Eixo 2, sendo o primeiro a inadequação da arquitetura prisional. O juiz abriu a palavra aos participantes, permitindo que apresentassem sugestões ou ponderações sobre o problema em questão;
- 2. Renato** explicou que a DGPP segue o padrão de arquitetura penal estabelecido pelo CNPCP em 2011, mas apontou que algumas situações não condizem com a realidade do Estado de Goiás. Nesse contexto, a DGPP apresentou uma proposta para a criação de uma metodologia de apuração de habitabilidade, utilizando critérios estabelecidos pela DGPP e pelo GMF, com base na metodologia nacional;
- 3. Josimar** sugeriu a criação de diretrizes de arquitetura penal específicas para Goiás, adaptando os padrões nacionais à realidade local. Propôs, ainda, o estabelecimento de uma metodologia própria para inspeções e diagnósticos de habitabilidade, respeitando as particularidades do Estado, mas mantendo a conformidade com as diretrizes nacionais, a fim de garantir repasses de recursos;
- 4. Mário** manifestou apoio à proposta de criação de critérios próprios, ressaltando que as deliberações do CNPCP estão desatualizadas e expressou preocupação com as condições atuais das prisões;
- 5. Dr. Fernando** pontuou que o foco da reunião é estabelecer diretrizes e critérios para melhorias futuras, conforme as determinações do CNPJ do Plano Pena Justa;
- 6. Salomão** sugeriu a realização de um mutirão estadual de diagnóstico de habitabilidade, gerando debates sobre a necessidade de adaptação dos critérios nacionais à realidade local;
- 7. Danilo** questionou qual parâmetro de arquitetura seria adotado, se um plano estadual já foi elaborado ou se seguiria a resolução de 2011;
- 8. Dr. Fernando** após as ponderações de Mário, questionou a viabilidade de se ter, no prazo do plano, um relatório de todas as unidades prisionais, identificando as precariedades e apontando o que está funcionando bem em termos de estrutura física e informações básicas.
- 9. Josimar** comentou que não seria viável elaborar um relatório abrangente, mas mencionou que, no contexto do mutirão nacional, serão criados padrões para realizar o diagnóstico. Ele propôs a

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

realização do mutirão estadual, e ressalta que tem dados atuais em relatórios já existentes, que podem servir como parâmetro para identificar o que precisa ser melhorado.

10. **Dr. Fernando** deu seguimento ao próximo tópico, que trata da **instituição de medidas para segurança alimentar e nutricional nas prisões**, abrindo espaço para sugestões.
11. **Salomão** enfatiza a necessidade de criar um plano estadual baseado no plano nacional, mas se opõe à produção de alimentos dentro das unidades prisionais, possibilidade de hortas complementares em algumas unidades.
12. **Danilo** ressaltou a importância de estabelecer ações para o controle das empresas terceirizadas responsáveis pela alimentação nas unidades prisionais e enfatizou a implementação de hortas complementares em algumas unidades;
13. **Mario** sugeriu a utilização de arranjos produtivos locais para complementar a alimentação nas unidades prisionais;
14. **Salomão** propôs adaptações nos editais de contratação de empresas terceirizadas, incluindo a obrigatoriedade de compra de insumos locais e a instalação de cozinhas nos municípios;
15. **Josimar** destacou as dificuldades financeiras e logísticas para implementar cozinhas em cada unidade, mas concordou com a possibilidade de complementar a alimentação com produção local em menor escala.;
16. **Dr. Fernando** abordou o próximo tópico, relativo à **ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais**, mencionando o problema de autonomia municipal enfrentado pelo sistema prisional;
17. **Josimar** argumentou que o modelo atual do PNAISP não é adequado e sugeriu a criação de uma política estadual de saúde prisional, que poderia manter os recursos do PNAISP, mas com uma abordagem diferente, como a vinculação direta dos profissionais de saúde à DGPP;
18. **Salomão** questionou sobre a construção dessa nova política estadual e sua relação com os acordos interfederativos existentes;
19. **Mario** defendeu a manutenção do SUS como responsável pelo atendimento, sugerindo uma contrapartida financeira do estado para os municípios que recebem unidades prisionais;
20. **Josimar** discutiu as questões de financiamento, responsabilidades dos entes federativos e a necessidade de uma política estadual eficiente para a saúde prisional;
21. **Dr. Fernando** avançou para o próximo tópico, que tratava da **ampliação e qualificação da oferta de trabalho, renda e remição de pena**;
22. **Danilo** sugeriu incluir ações como a celebração de convênios com a DGPP e municípios para definir a participação no custeio de programas
23. **Alpiniano** relatou o êxito do treinamento de 1.100 trabalhadores e a disponibilidade de vagas em empresas privadas, com diversos empresários dispostos a contratar. Contudo, ressaltou a necessidade de uma implementação eficaz do projeto, destacando que ele continuará em andamento. Destacou ainda a importância de verificar se os profissionais treinados atendem às demandas do setor, pois, embora muitos tenham participado de entrevistas, nem todos foram selecionados devido ao desalinhamento com o perfil exigido pelas empresas. Frisou a necessidade

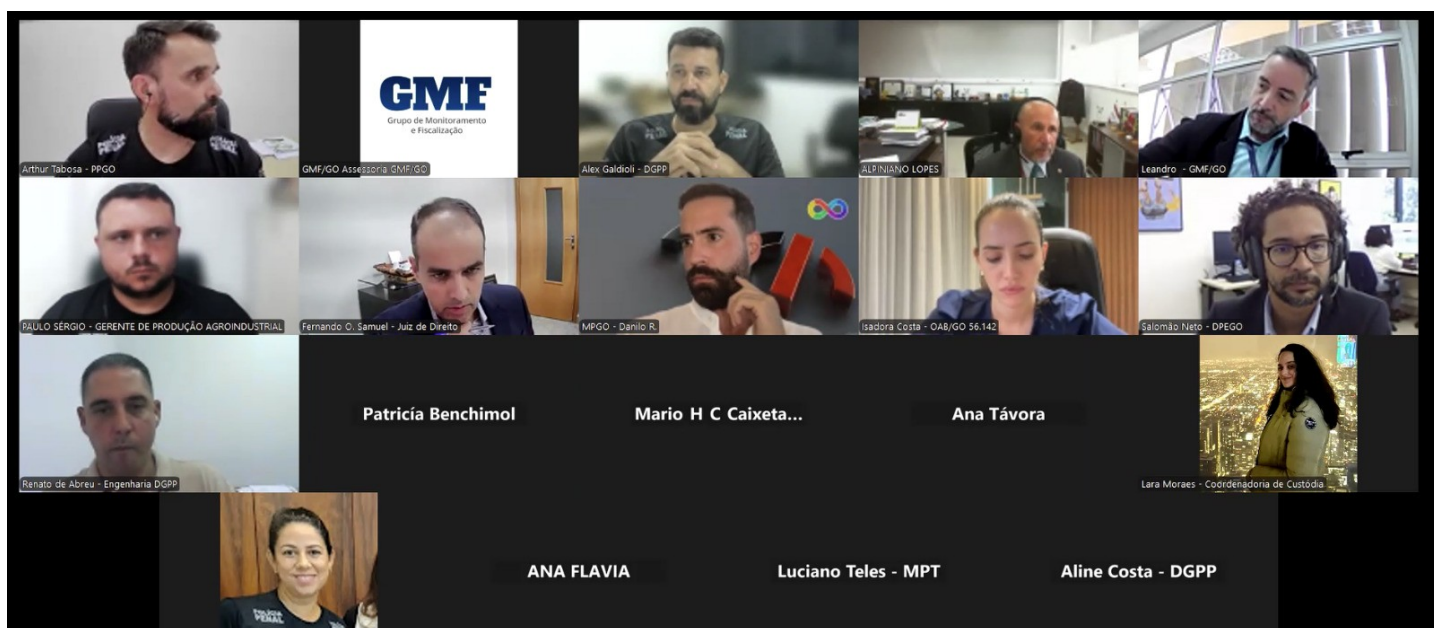


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

de apoio da DGPP para garantir que todos os indivíduos que saiam do sistema tenham oportunidades de emprego. Os empresários afirmaram que há uma grande demanda por mão de obra qualificada, e garantiram que existem vagas para todos os candidatos que possuam o perfil adequado, com uma oferta significativa de emprego;

24. **Danilo** enfatizou a importância de zelar pelo pecúlio dos detentos, considerando-o um direito imprescindível dos reclusos;
25. **Josimar** esclareceu as questões relativas ao pagamento do pecúlio aos detentos que trabalham;
26. **Paulo** destacou os desafios enfrentados na implementação do projeto Resgatar, incluindo o preconceito social nas empresas e a necessidade de criar políticas internas para a aceitação de pessoas privadas de liberdade no ambiente de trabalho;
27. **Dr. Fernando** seguiu para o tópico **ampliar e qualificar a oferta e o acesso às práticas culturais e educacionais**, ressaltando os projetos existentes no Estado de Goiás voltados para a população carcerária;
28. **Michelle** sugeriu melhorar a divulgação dos projetos sociais e educativos junto ao Tribunal de Justiça, além de expandir os projetos de remição de pena por práticas sociais e educativas, como o "Remissão em Tela", "A Cor da Justiça" e "Liberdade em Movimento";
29. **Josimar** mencionou que o sistema SIGO estará disponível a partir da próxima quarta-feira para criar ações, tarefas e atividades relacionadas ao plano. Ele destacou a importância de obter os dados dos membros para garantir o acesso ao sistema;
30. **Dr. Fernando** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, reiterando a importância do compromisso de cada membro nas ações acordadas.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

DELIBERAÇÕES :

1. Foi decidido que todos os participantes devem encaminhar os dados necessários para o cadastro no sistema **SIGO**, a ser utilizado para a criação de ações, tarefas e atividades relacionadas ao **Plano Pena Justa**.
2. A próxima reunião do eixo 02 do **Plano Pena Justa** foi agendada para o **dia 14/05/2025**, com o objetivo de acompanhar o progresso das deliberações e apresentar novas propostas de ação.

ENCERRAMENTO :

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Ana Flavia Gomes da Silva, assessora da DGPP/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106042206053 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 13)

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 17:34

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:35

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:54



ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

1- Plano Pena Justa - CÂMARA TEMÁTICA EIXO 3

Reunião Virtual

Data: 05/05/2025

Início: 14:00 horas

PARTICIPANTES:

- Dra. Vanessa Estrela Gertrudes - Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e membra do GMF;
- Dra. Wanessa Rezende Fuso Brom - Juíza de direito e membra do GMF;
- Dr. Alpiniano - Procurador do Ministério Público do Trabalho;
- Luciano Teles Vieira - Ministério Público do Trabalho;
- Josimar Pires Nicolau do Nascimento - Diretor-Geral da DGPP;
- Firmino José Alves - Diretor-Geral Adjunto da DGPP;
- Regismar F. De Souza - Policial Penal;
- Robson Rodrigo Rocha Vieira - CIAP;
- Berenice Genito - Conselho da Comunidade;
- Salomão Rodrigues da Silva Neto - Defensor Público;
- Ariela Lima Andrade - Defensora Pública;
- Danilo de Souza Colucci - Promotor de Justiça - MP;
- Aline Rachel Gonçalves Costa - Superintendente de Gestão Integrada;
- Leoni di Ramos Caiado Neto - Superintendente de Reintegração Social - DGPP;
- Arthur Tabosa Matos - Gerente de Cartórios e Movimentação de Vagas;
- Robson Rodrigo Rocha Vieira - Gerente da Central Integrada de Alternativas Penais;
- Michelle Cabral da Silva Evangelista - Gerente de Educação (Módulo de Respeito e Patronato) - DGPP;
- Ana Maria Távora Fundação - Gerente de Assistência Biopsicossocial;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF/GO;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF/GO;
- Biany Lourenço - Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura em Goiás;
- Lara Sardinha - Coordenadoria da Custódia.

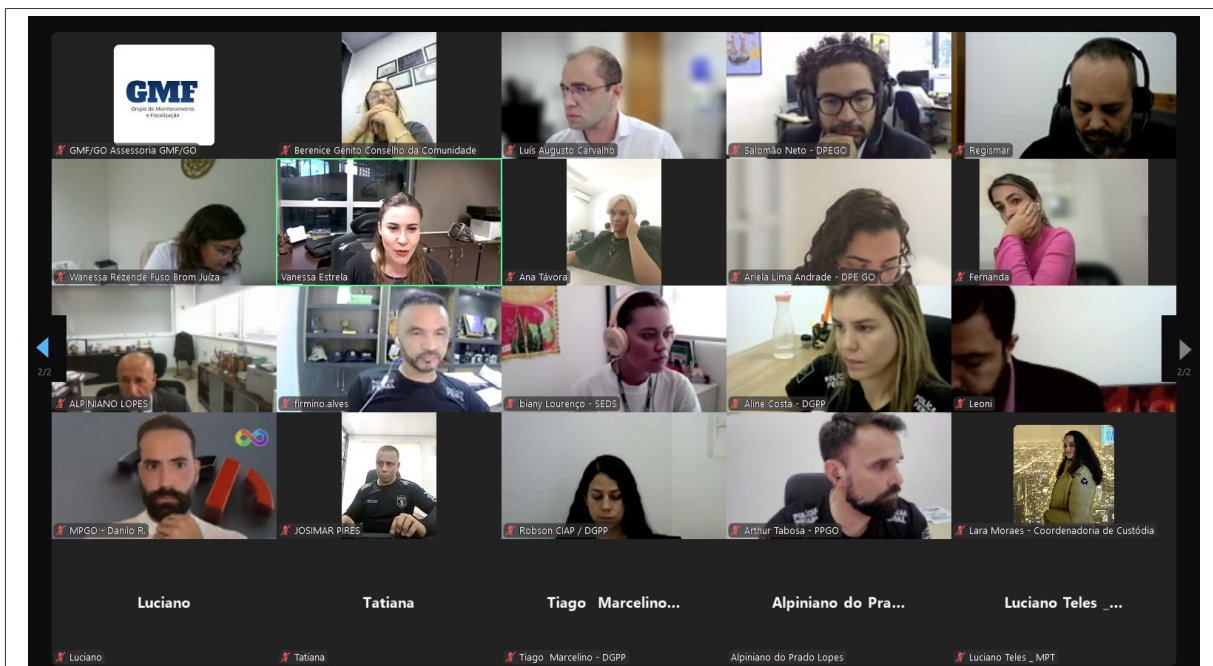
CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- **Dra. Vanessa Estrela Gertrudes** - Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DISCUSSÃO:

1. **Dra. Vanessa** explicou a metodologia da reunião.

2. **Josimar** concordou com a metodologia da reunião.
3. **Dra. Vanessa** explicou que faria a leitura das metas.
4. **Dra. Wanessa Fuso** explicou que já temos ações referentes às metas.
5. **Dr. Danilo** comentou sobre o Escritório Social. Sugeriu a criação dos Fundos Penitenciários Municipais.
6. **Dr. Salomão** demonstrou preocupação com a quantidade de escritórios sociais.
7. **Aline** explicou a dificuldade orçamentária do plano;
8. **Dra. Wanessa** ressaltou a necessidade de expansão dos Escritórios Sociais e do Tribunal de Justiça assumir um papel mais ativo na composição das equipes de supervisão metodológica dos escritórios sociais.
9. **Vitor** destacou que o objetivo do Escritório Social é a desinstitucionalização das pessoas; Citou a necessidade de criação da RAESP.
10. **Leoni**: salientou a possibilidade da UEG fazer a inclusão de cotas para egressos nos vestibulares ou a criação de um curso específico para egressos.
11. **Leandro** destacou a necessidade da fiscalização das cotas da PNAT em contratos da administração pública.
12. **Michele** destacou a necessidade do reforço dos Escritórios Sociais.
13. **Arthur** informa sobre o preenchimento do sistema DEPEN, e são abordados temas como implementação de programas de apoio financeiro e qualificação da execução penal através de sistemas eletrônicos.



DELIBERAÇÕES:

1. Elaborar sugestões via sistema SIGGO;
2. Realizar a divisão de tarefas e designar um integrante da DGPP para apoiar os trabalhos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106047073462 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 16)

WANESSA REZENDE FUSO BROM
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 13/05/2025 às 14:36

LEANDRO PEREIRA CARDOSO
ASSESSOR DO GMF
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:55

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 14:35

Vanessa Estrela Gertrudes
JUIZ DE DIREITO
1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2025 às 15:27





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

DATA E HORÁRIO:	5 de maio de 2025, às 18h
LOCAL:	Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
ASSUNTO:	EIXO 4 PENA JUSTA
PROAD:	202501000596284
SECRETÁRIO (A):	Matheus Santana Leonel, assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
<ul style="list-style-type: none"> • PARTICIPANTES 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Josimar Pires Nicolau do Nascimento, Diretor-Geral de Polícia Penal; 3) Dr. Salomão Neto, Defensor Público; 4) Leoni Caiado, SUPRESC DGPP; 5) Leandro Cardoso, assessor GMF; 6) Dra. Jacqueline Noletto, OAB GO; 7) Arthur Tabosa, PPGO; 8) Fernanda; 9) Tiago Marcelino, DGPP; 10) Lara Moraes, servidora da Central de Custódia; 11) Regismar SIME-DGPP; 12) Luciana Ramos, UEG; 13) Aline Costa, DGPP; 14) Luis Augusto, assessor GMF; 15) Dr. Sávio Greco, Promotor de Justiça MPMGO 16) Matheus Santana Leonel, assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.

A reunião foi aberta pelo Dr. Reinaldo, Juiz Auxiliar da Presidência, que agradeceu a presença de todos e apresentou os objetivos do encontro: deliberar sobre o desenvolvimento das ações do *Plano Pena Justa – Eixo 4*. Em seguida, declarou iniciados os trabalhos.

Na sequência, o Sr. Josimar apresentou a metodologia adotada nas reuniões anteriores dos demais eixos e compartilhou a planilha com os itens específicos do Eixo 4.

Problema 1 – Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal

- **Tópico 1** – Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização por crimes raciais praticados por agentes públicos. *Observação:* aguarda-se envio de informações pelo CNJ, por se tratar de adesão.
- **Tópico 2** – Capacitação das instituições atuantes no campo penal para mitigar o racismo institucional.
 - Dr. Salomão questionou se as capacitações ocorrerão internamente no âmbito da câmara ou externamente.
 - Josimar sugeriu utilizar iniciativas já existentes no âmbito do Executivo Estadual.
 - Dr. Reinaldo indicou Dr. Salomão como relator da nova linha, sugerindo que se abranjam também oficinas interinstitucionais.
 - A Sra. Luciana, representante da UEG, sugeriu a ampliação das capacitações no âmbito das universidades.
 - Dr. Reinaldo orientou que o nome das universidades conste entre os atores estratégicos.

Problema 2 – Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

- Josimar indicou a DGPP como ator estratégico.

- Dr. Reinaldo propôs a delimitação mais precisa da meta geral.
- Medida sugerida: adaptar os sistemas informatizados para coleta e publicização de dados padronizados.
- Josimar sugeriu a unificação e padronização dos dados publicados pelo TJGO e pela DGPP em uma única plataforma.
- A OAB e o MPGO sugeriram alterações de redação e inclusão de novos atores estratégicos.
- Leoni propôs a definição prévia de um fluxo de quais dados serão divulgados. Josimar ponderou que os dados poderão ser definidos no momento da execução.
- **Ação mitigadora:** fomentar a criação ou estruturação de órgãos gestores específicos para políticas penais.
 - Leandro informou que essa meta já foi cumprida.
 - Josimar recomendou que, no SIGGO, conste como “sem alteração – somente aprovação”.

Problema 3 – Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social

- Josimar destacou que a temática envolve diretamente a atuação dos representantes institucionais.
- Dr. Reinaldo se comprometeu a elaborar complementações para inserção da temática na magistratura.
- Luciana sugeriu que as universidades também fossem incluídas como parceiras estratégicas nas capacitações.
- Dr. Reinaldo ficou responsável pela **Meta Geral Nacional:** *“Acompanhamento e orientação à magistratura quanto ao uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações voltadas ao enfrentamento do*

Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional.”

- Dr. Salomão e Luciana foram designados como revisores das linhas seguintes.
- **Medidas associadas:**
 - Criar e aperfeiçoar fluxos de atendimento nas Varas de Execução Penal voltados a familiares e egressos.
 - Estimular espaços de diálogo com pessoas privadas de liberdade, mediante visitas regulares de servidores(as) da Justiça às unidades prisionais.
 - Na execução dessas ações, deverão ser incluídos: TJGO, MPGO e DPE.

Encaminhamentos Finais

A próxima reunião foi agendada para o dia **14/05**, com o objetivo de **apresentar a conclusão das atividades em discussão**.

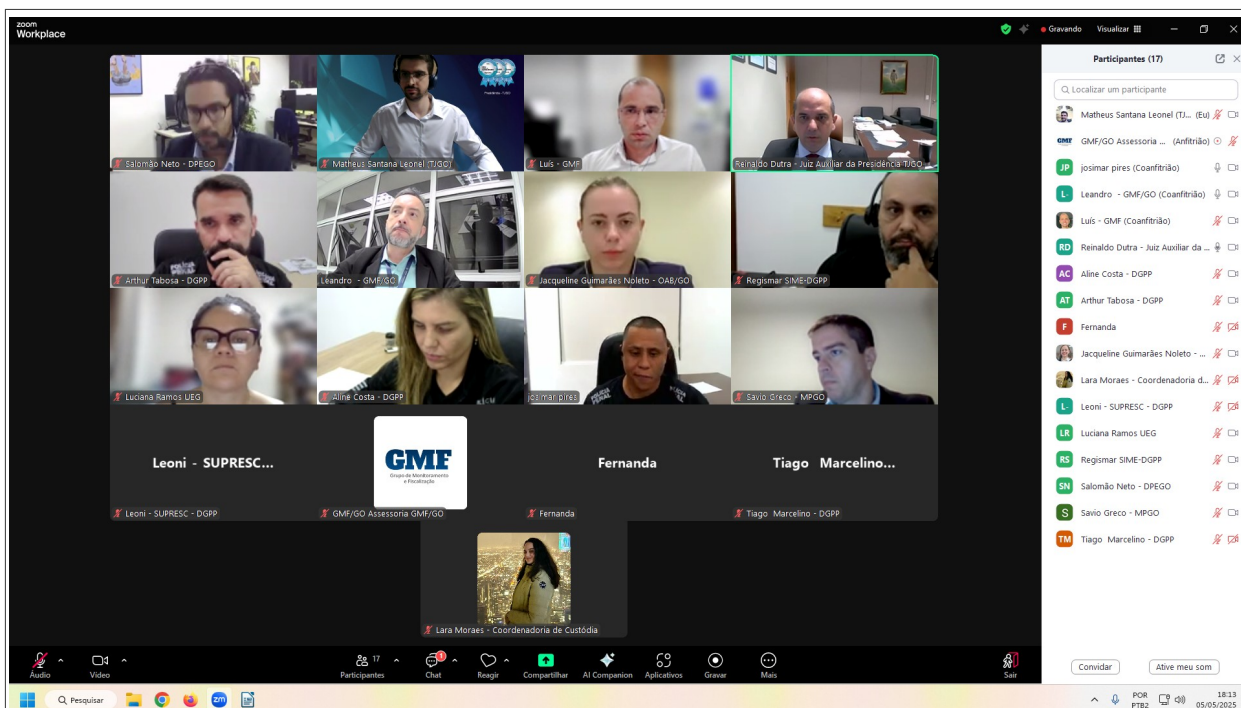
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES

Ao final da reunião, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. Determino a lavratura da presente ata, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202501000596284.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106190986631 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 14)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 14:54

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 12:33

LEANDRO PEREIRA CARDOSO
ASSESSOR DO GMF
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 13:14

MATHEUS SANTANA LEONEL
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2025 às 11:40



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

1- Pena Justa - EIXO 1

Reunião virtual.

Data: 19/05/2025.

Início: 10:00 horas.

PARTICIPANTES:

- Dr. Decildo Ferreira Lopes - Juiz membro do GMF;
- Berenice Genito - Conselho da Comunidade;
- Isadora Costa Correa Carneiro - OAB;
- Dr. Sávio Fraga e Greco - Ministério Público;
- Lara Moraes Sardinha Costa - Coordenadoria da Custódia;
- Biany Lourenço - Comitê de Combate a Tortura em Goiás;
- Josimar Pires Nicolau do Nascimento - Diretor-Geral de Polícia Penal;
- Firmino José Alves - Diretor-Geral Adjunto de Polícia Penal;
- Arthur Tabosa Matos - Gerente de Cartórios e Movimentação de Vagas;
- Macgawer Macedo Mori - Gerente de Planejamento e Políticas Penitenciárias;
- Robson Rodrigo Rocha Vieira - Gerente da Central Integrada de Alternativas Penais;
- Renato de Abreu - DGPP;
- Ricardo Oliveira Rotondano - UEG;
- Vanessa Freire - SEDS;
- Ana Flávia - DGPP;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF;
- Caio Augusto Rodrigues Pedroso - Secretário do GMF/GO.

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Decildo Ferreira Lopes - Juiz de Direito

DISCUSSÃO:

1. **Dr. Decildo** agradeceu a presença de todos, realizou a conferência dos presentes e explicou como a reunião será conduzida. Informou que, seria necessário acompanharmos a tela compartilhada conjunto ao Josimar do sistema SIGGO, revisar a tarefas e aprovar os textos das metas.
2. **Dra. Isadora Costa** questionou sobre a possibilidade de os mutirões processuais passarem a ocorrer anualmente, sugerindo a realização de dois com focos distintos: o primeiro voltado aos casos de tráfico privilegiado e à efetivação da decisão do STF no RE 635.659, que trata do porte de drogas para consumo pessoal; e o segundo direcionado à análise dos processos de mulheres privadas de liberdade que se enquadrem nos critérios definidos pelo STF no HC



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

Coletivo n. 143.641.

- 3.Dr. Decildo** frisou que é possível ampliar as ações, mas não reduzir o que foi delegado, e que a meta mínima de mutirões – com realização semestral – inviabiliza qualquer redução;
- 4.Dra. Isadora Costa** destacou a falta de defensores públicos, e teme que será apertado a realização dos mutirões, visto a falta de novos concursos;
- 5.Dr. Decildo** comunicou que será algo para ser resolvido na fase de execução do plano, e que poderá ser analisado a hipótese com nomeação de defensores dativos;
- 6.Josimar** sugeriu acrescentar nos atores estratégicos dessa meta, além do CNJ, TJGO, TRF, Tribunal Militar, incluir a DGPP, DPE, OAB e MP;
- 7.Dr. Decildo** informou que em relação ao ano do cumprimento da meta, que já foi definido, e ficará a cargo da DGPP e do TJGO (Josimar e Dr. Reinaldo);
- 8.Dra. Izadora** solicitou ao Josimar, na atividade “Relatórios nacionais de mutirões processuais penais publicados”, retirar na aba “observações” os itens 1 e 2, permanecendo somente 3 e 4, acrescentados por ela;

8.1 - Ressaltou as seguintes observações a serem incluídas nas tarefas: “fortalecer a atuação da advocacia e da Defensoria Pública na atuação criminal e de execução penal”, e “fortalecer a atuação da Defensoria Pública na defesa criminal”:

“1. Atuação de PAD; 2. Intimação via DJE - PAD; 3. Que os advogados para atuação nos PADs sejam nomeados pela subseção da OAB correspondente e não pela administração penitenciária; 4 Ofício a OAB em relação aos advogados dativos inertes em PAD e demais incidentes da execução dentro do prazo de 5 dias para tomada de providências; 5. Proibição de participação em PAD por nomeação dos advogados dativos que tiverem sido inertes em mais de 5 procedimentos; 6. Mudança nos pagamentos de UHD em atuação na execução penal - para que seja realizado por incidente e não após o trânsito em julgado da execução”.

Com as seguintes sugestões:

“1. Acesso ao SEI e ao GOIASPEN para advogados - dativos e constituídos para atuação PAD; 2. Intimação via DJE - PAD; 3. Que os advogados para atuação nos PAD sejam nomeados pela subseção da OAB correspondente e não pela administração penitenciária; 4. Ofício a OAB em relação aos advogados dativos inertes em PAD e demais incidentes da execução dentro do prazo de 5 dias para tomada de providências; 5. Proibição de participação em PAD por nomeação dos advogados dativos que tiverem sido inertes em mais de 5 - procedimentos; 6. Mudança nos pagamentos de UHD em atuação na execução penal - para que seja realizado por incidente e não após o trânsito em julgado da execução”;

8.2. Na meta “**Criação de convênio entre Defensoria Pública, Judiciário e OAB [...]**”, sugeriu:

“Estabelecer convênio da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Goiás e suas subseções para obter o direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça - mediante participação dos membros das comissões relativas (CDH e CEDEP) em cursos de capacitação que podem ser



oferecidos com parceria entre a ESA e a escola da DGPP.”

9.Dr. Decildo deliberou constar como observação para aprovação na fase de execução;

- Firmino substituiu Josimar, que precisou se ausentar.

10.Dr. Decildo seguindo para a próxima meta: **“Atuação da DPE na defesa criminal em todas comarcas”**, destacou que pode ser aprovada, sem alterações da meta nacional para a meta estadual;

11.Firmino partindo para próxima tarefa: **“Implementar as centrais de regulação de vagas [...]”**;

Metas gerais:

“Ampliação da abrangência das Centrais de Regulação de Vagas”; e tarefa: **“Qualificar a audiência de custódia”**;

“Adoção de modelo nacional de audiência de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de Garantias de forma presencial em até 24 horas”;

12.Dr. Decildo aprovou a replicação das metas gerais para a meta estadual sem alteração;

13.Robson destacou que a meta **“Adoção de modelo nacional de audiência de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de Garantias de forma presencial em até 24 horas”** aparentemente duplicada, se trata de duas metas diferentes, sendo uma para capital e outra para comarcas do interior;

14.Dr. Decildo, aprovou a replicação da meta geral para a meta estadual sem alteração;

15.Firmino seguindo para as demais metas gerais:

“Fortalecimento da produção de informações e monitoramento sobre audiência de custódia em todos os Tribunais [...]”;

“Adoção de parâmetros nacionais em todos os tribunais para tomada de decisão para crime e perfis específico [...]”;

16.Dr. Decildo deliberou que na meta estadual sejam retirados os **“tribunais regionais federais”**, aprovando as demais informações;

17.Firmino: próxima tarefa: **“Supervisionar e qualificar a aplicação da prisão preventiva”**;

Metas geral:

“Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente”; **“Monitoramento dos dados e informações referentes à necessidade de revogação de prisão preventiva que não seja revisada nos 90 dias [...]”**;

18.Dr. Decildo aprovou a replicação das metas gerais para a meta estadual sem alteração;

19.Firmino: seguindo para a próxima meta: **“Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva, de acordo com**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

as diretrizes nacionais;”

20.Dr. Decildo ressaltou a replicação da meta geral no estadual, replicando também o indicador, que em análise não se trata do mesmo tema;

21.Firmino: próxima tarefa: “Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva, de acordo com as diretrizes nacionais”;

Metas geral:

“Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos da audiência de custódia no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal”

22.Dr. Decildo deliberou que na meta estadual seja retirado o “Tribunal Regional Federal”; no indicador – UF, seja substituído “Tribunal de Justiça” para “Unidades judiciárias”; nos “atores estratégicos” seja retirado “Tribunal Regional Federal e MJSP”;

23.Firmino: Meta geral:

“Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa em todos os Tribunais de Justiça [...]”;

24.Dr. Decildo deliberou a retirada na “Meta Estadual – UF” da palavra “Implementação” e “Tribunal Regional Federal”; no indicador retirada de “Tribunal Regional Federal” e nos atores estratégicos deixar apenas Tribunal de Justiça;

25. Firmino: Meta geral:

“Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativas para derivação de casos decorrentes de acordos penais”;

26.Dr. Decildo deliberou no “Indicador – UF” substituir Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal por unidades judiciárias; nos “Atores estratégicos”, retirar Tribunal Regional Federal;

27.Firmino: Meta geral:

“Implementação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Executivo”;

28.Dr. Decildo aprovou a replicação da meta geral para a meta estadual sem alteração;

29. Firmino: próxima tarefa: “Qualificar a Política Nacional de Alternativas Penais para redução do encarceramento, com olhar diferenciado para populações vulnerabilizadas”;

Meta Geral:

“Fortalecimento das varas de execução penais e medidas alternativas em todas unidades da federação”; indicador nacional “Quantidade de Unidades da Federação com Varas de Execuções das penas e medidas alternativas implantas”;

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

- Ressaltou que houve alteração para adequação na meta estadual;
Indicador nacional "Percentual de Varas de Execução das Penas e Medidas Alternativas com magistrados e servidores capacitados[...]";
30. Dr. Decildo aprovou a replicação da meta geral, deliberando retirada nos "atores estratégicos", o Tribunal Regional Federal;
31. Firmino: Metas gerais:
"Fortalecimento das centrais integradas de alternativas penais (CIAPS)"; indicador "Quantidade de unidades da federação com centrais integradas de alternativas penais implantadas nas capitais";
Fortalecimento das centrais integradas de alternativas penais (CIAPS) por meio das regulamentações da DGPP em conjunto com a TJGO [...]"
"Fortalecimento da Política de Alternativas Penais"; indicador nacional "Quantidade de Tribunais de Justiça com ato normativo [...];
"Fortalecimento da Política de Alternativas Penais"; indicador nacional "Quantidade de Unidades da Federação com Lei Estadual Publicada";
32. Dr. Decildo aprovou a replicação das metas gerais para a meta estadual sem alteração;
33. Firmino: Meta geral:
"Quantidade de Unidades da Federação com grupos reflexivos de responsabilização para homens autores de violência doméstica em funcionamento";
34. Dr. Decildo solicitou adicionar "quantidade de grupos reflexivos", no início do "Indicador - UF", com aprovação de todos, seguindo sem alterações;
35. Firmino: Meta geral:
"Criação de fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais"; indicador "Documento orientativo sobre fluxo de registro publicado";
36. Dr. Decildo deliberou retirar somente em "Atores Estratégicos": Tribunal Regional Federal e MJSP;
37. Firmino: Meta geral:
"Implantação de grupos reflexivos de responsabilização como medidas diversas a prisão", indicador "Quantidade de unidades da federal com grupos reflexivos sobres drogas implantados [...];
38. Dr. Decildo solicitou adicionar "quantidade de grupos reflexivos", no início do "Indicador - UF", com aprovação de todos, seguindo sem alterações;
39. Firmino: Meta geral:
"Fortalecimento da Política de Alternativas Penais"; indicador "Quantidade de Tribunais de Justiça com Ato de Justiça normativo instituindo a Política de Alternativas Penais publicado";



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

40.Dr. Decildo deliberou retirar somente em "Atores Estratégicos": Tribunal Regional Federal e MJSP;

41.Firmino: Próxima tarefa: "Qualificar e racionalizar o uso de monitoração eletrônica de pessoas, com atenção às especificidades da população negra e outros grupos vulnerabilizados";

Identificou que tarefa se encontrava na aba de "canceladas";

42.Dr. Decildo, retirar tarefa da aba "CANCELADAS" no sistema SIGGO, e criar outros indicadores que não foram criados;

Notou que há atividade faltante tarefa "Fortalecer a atuação das Defensorias Públicas na defesa criminal", deliberando adicioná-la;

43.Firmino: Próxima tarefa: "Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas de crimes relacionada à lei de drogas";

Metas Gerais:

"Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social; indicador "Quantidade de Unidades da Federação que ofertam cursos de formação em redução de danos [...];

"Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social";

44.Dr. Decildo aprovou a replicação das metas gerais para a meta estadual sem alteração;

Verificou duplicidade da meta: "Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social"; deliberando exclusão de uma delas;

45.Firmino: Meta geral: "Cumprimento da decisão pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento pelo Recurso Extraordinário nº. 635.659 [...]"

46.Dr. Decildo deliberou retirar somente em "Atores Estratégicos": Tribunal Regional Federal e MJSP;

47.Firmino: Próxima tarefa: "Instituir práticas de redução de danos";

Meta: "Fortalecimento de fluxos juntos às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos";

48.Dr. Decildo deliberou acrescentar no "Indicador - UF" "Adesão aos fluxos [...]" e retirar somente dos "Atores Estratégicos": Tribunal Regional Federal e MJSP;

49.Firmino: Próxima tarefa: "Instituir práticas de redução de danos";

Meta: "Fortalecimento de fluxos juntos às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos";

50.Firmino: próxima tarefa: "Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas por crimes patrimoniais sem violência



[...]

51.Dr. Decildo, verificou que, não há metas adicionadas, deliberando colocá-las; Designou Robson para revisar e organizar a ordem, bem como completar as atividades faltantes.

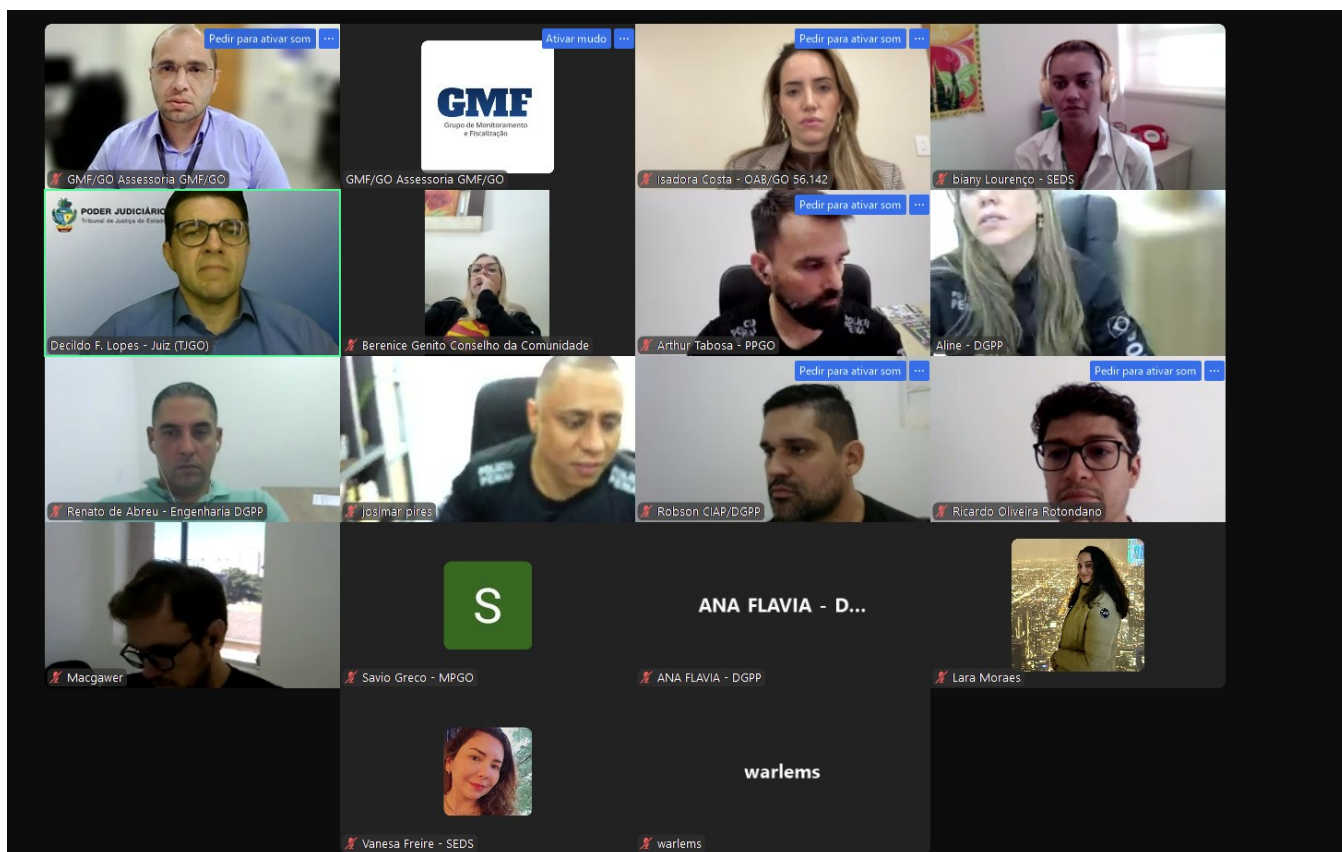
52.1. Dr. Decildo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

DELIBERAÇÕES

1. Realizar a revisão e reorganização da ordem das metas e tarefas, bem como incluir as atividades ausentes identificadas durante a reunião;
QUEM: Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP).

ENCERRAMENTO :

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Caio Augusto Rodrigues Pedroso, secretário do GMF/GO, lavrei a presente ata.



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106917368735 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 19)

DECILDO FERREIRA LOPES

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2025 às 15:55

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 16:02

Caio Augusto Rodrigues Pedrosa

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 15:48





ATA DE REUNIÃO

Nº 2

PAUTA DA REUNIÃO: Deliberações sobre o Plano Estadual

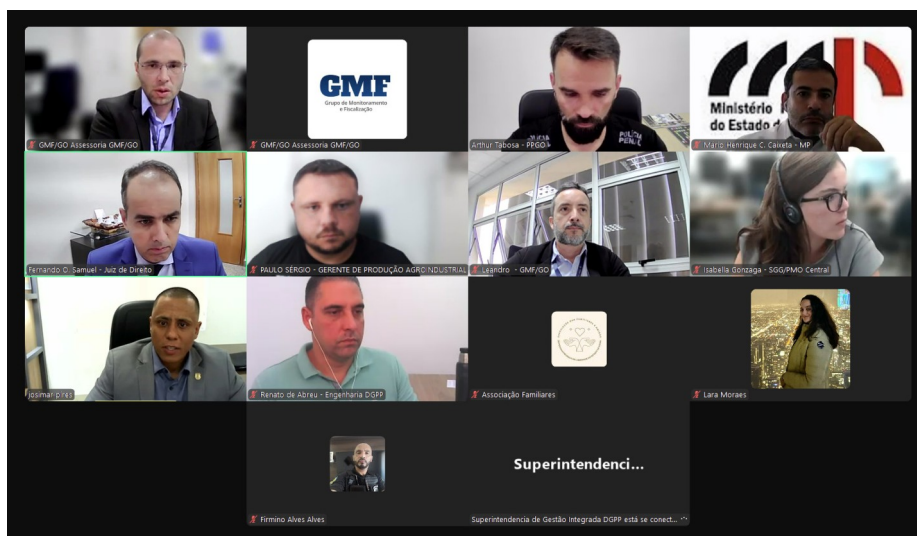
2-Reunião - Eixo 2

Data: 19/05/2025

Início: 16:00oras

PARTICIPANTES:

- Fernando Oliveira Samuel - Juiz de Direito e Coordenador do GMF
- Mário Henrique Cardoso Caixeta- MPMO
- Josimar Pires Nicolau - Diretor da DGPP
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF
- Firmino Alves - DGPP
- Isabella Gonzaga - SGG/
- Lara Moraes - Coordenadoria da Custódia
- Paulo Sérgio - DGPP
- Renato de Abreu - DGPP
- Arthur Barbosa - DGPP
- Biany Lourenço - SEDS
- Michele - DGPP
- Aline - DGPP
- Ana Távora -DGPP



CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Fernando Oliveira Samuel

DISCUSSÃO:



1. Abertura dos Trabalhos

Dr. Fernando iniciou os trabalhos propondo a metodologia para análise das atividades do Eixo 2 do Programa Pena Justa. A proposta consistiu na análise sequencial das metas e atividades da planilha integrada ao sistema SIGGO, com leitura das metas nacionais, sugestões de adaptação à realidade estadual e deliberação coletiva. A proposta foi aprovada pelos presentes.

2. Metodologia Adotada

A metodologia adotada baseou-se em:

- Leitura do indicador e da meta nacional;
- Discussão e aprovação da meta estadual adaptada;
- Inclusão de sugestões e ajustes em tempo real;
- Registro de deliberações por meio da coloração da planilha (verde para metas aprovadas, vermelho para exclusão, azul para novas propostas).

3. Discussão e Aprovação das Metas

Foram discutidas e aprovadas as seguintes metas adaptadas para o Estado de Goiás:

a) Mutirão Nacional de Habitabilidade

- Meta estadual: Criação da metodologia própria de inspeção com base nos critérios da DGPP e GMF.
- Deliberação: Aprovada.

b) Plano Estadual de Manutenção e Ajuste

- Meta estadual: Elaboração de plano único com aplicação em todas as unidades, condicionado à criação prévia dos critérios de habitabilidade.
- Deliberação: Aprovada.

c) Segundo Mutirão Nacional

- Meta estadual: Adesão com aplicação dos critérios locais baseados na metodologia nacional.
- Deliberação: Aprovada.

d) Alvarás e Licenças Sanitárias



- Meta estadual: Emissão dos documentos com apoio da DGPT e órgãos estaduais.
- Deliberação: Aprovada.

e) Capacitação de Arquitetos e Engenheiros

- Meta estadual: Implantação de programa permanente com apoio da Escola Superior da Polícia Penal e da Escola de Governo.
- Deliberação: Aprovada.

f) Segurança Alimentar e Nutricional

- Diversas metas relacionadas à criação de programa estadual, arranjos produtivos locais e respeito a restrições culturais e religiosas na alimentação.
- Ajustes sugeridos para adequação a contratos de alimentação terceirizada.
- Deliberação: Aprovadas com ajustes pontuais.

g) Programa de Aquisição de Alimentos

- Proposta de inclusão da população dos Calungas na produção alimentar.
- Deliberação: Aprovada como ação complementar.

h) Ampliação da Cobertura em Saúde (PNASP)

- Meta estadual: Implementação por convênio ou modelo alternativo estadual.
- Indicadores: Adesão de estabelecimentos prisionais e municípios.
- Deliberação: Aprovada.

i) Eliminação de Doenças Socialmente Determinadas

- Meta estadual: Publicação de estratégia integrada com base na PNASP.
- Deliberação: Aprovada.

j) Prevenção e Tratamento de Agravos Sociais e Endêmicos

- Indicadores: Percentual de unidades com adoção da estratégia estadual e percentual de unidades que fornecem preservativos e realizam palestras.
- Deliberação: Aprovado.

k) Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade

- Protocolo especializado para gestantes, puérperas e lactantes com abordagem interseccional.



- Distribuição gratuita de absorventes.
- Deliberação: Aprovado conforme proposta do Estado, alinhada ao nacional.

l) Atenção à População Negra

- Adoção de procedimentos específicos considerando vulnerabilidades da população negra.
- Deliberação: Aprovado.

m) Atenção à População LGBTQIA+

- Garantia de tratamento hormonal conforme diretrizes do SUS.
- Indicador: Percentual de pessoas atendidas.
- Deliberação: Aprovado com ajustes para não limitar a unidades específicas.

n) Atenção à População Indígena e Quilombola

- Criação e implantação de protocolo de atenção à saúde desses grupos.
- Deliberação: Aprovado.

o) Política Antimanicomial

- Reforço da política com atenção a pessoas vulnerabilizadas.
- Inclusão de atores estratégicos: TJGO, Ministério Público, Defensoria Pública.
- Deliberação: Aprovado.

p) Adesão ao Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial

- Estado irá aderir ao protocolo a ser instituído pelo CNJ.
- Remoção de trechos desnecessários com base na discussão.
- Deliberação: Aprovado.

q) Implantação de Equipes de Acompanhamento das Medidas Terapêuticas

- Replicação da meta nacional para o Estado.
- Deliberação: Aprovado.

5. Eixo: Trabalho e Renda

r) Concessão do Pecúlio Penitenciário

- Adoção de orientação nacional com cronograma no segundo ano.
- Deliberação: Aprovado.

s) Cotas Legais nos Contratos Públicos



- Criação de plano de ação permanente para direcionamento da mão de obra prisional.
- Deliberação: Aprovado.

t) Ampliação de Atividades Laborais com Remissão e Remuneração

- Execução e monitoramento do Plano Estadual de Trabalho.
- Inclusão do MPT e Ministério Público como atores estratégicos.
- Deliberação: Aprovado.

u) Profissionalização com o Sistema S

- Implantação de ações priorizando o Sistema S, com flexibilidade para outras alternativas.
- Deliberação: Aprovado.

v) Fundo de Amparo ao Trabalhador

- Implementação de ações para promoção de acesso ao emprego e renda.
- Deliberação: Aprovado.

w) Manutenção e Ampliação de Oficinas de Capacitação

- Ajuste da redação para contemplar manutenção e expansão.
- Deliberação: Aprovado.

6. Eixo: Educação

x) Plano Estadual do Livro e da Leitura

- Criação do plano em conformidade com o Programa Nacional.
- Deliberação: Aprovado.

y) Superação do Analfabetismo

- Criação de plano estadual de ação visando superar o analfabetismo.
- Deliberação: Aprovado.

z) Inclusão da Cultura, Esporte e Lazer no Plano de Educação

- Execução de projetos alinhados à equidade de raça e gênero.
- Inclusão da Secretaria Estadual de Esporte e da Secretaria da Cultura.
- Deliberação: Aprovado.

aa) Projetos Políticos-Pedagógicos da EJA



- Adaptação à carga horária dos estabelecimentos prisionais.
- Deliberação: Aprovado.

7. Continuação da Discussão e Aprovação das Metas

ab) Fluxo Interinstitucional para Educação Pós-Cumprimento de Pena

- Criação de fluxo com a Secretaria Estadual de Educação para inclusão de egressos na rede EJA.
- Sugestão de escalonamento da meta: 25% no 1º ano, 70% no 2º ano, 100% no 3º ano.
- Inclusão do TJGO como ator em cada escritório social.
- Deliberação: Aprovado.

ac) Pré-Vestibular e Acesso ao Ensino Superior

- Inclusão de convênios com Secretaria da Educação e outras entidades de ensino.
- Debate sobre estrutura e parcerias voluntárias.
- Deliberação: Aprovado.

ad) Fluxo com Sistema de Justiça para Ensino Superior

- Criação de comitê interinstitucional e protocolo de acesso ao ensino superior.
- Sugestão de simplificação redacional ("acesso ao ensino superior").
- Deliberação: Aprovado.

ae) Educação Escolar com Remissão de Pena

- Meta: 100% de unidades com módulo educacional e 50% da população estudando.
- Discussão sobre detalhamento da execução e tipo de ensino (educação básica).
- Deliberação: Aprovado com ajuste de redação.

af) Ensino de Português para Migrantes

- Criação de protocolo interno de identificação para posterior solicitação à SEDUC.
- Deliberação: Aprovado.

8. Política de Leitura e Remição de Pena

ag) Plano Estadual do Livro e da Leitura

- Criação com base no nacional.
- Meta já citada em seção anterior, com reafirmação de sua relevância.



- Deliberação: Aprovado.

ah) Remição de Pena por Leitura

- Redação ajustada para refletir ampliação de alcance e percentual.
- Indicadores escalonados (20%, 40%, 60%).
- Deliberação: Aprovado.

ai) Ampliação do Acervo Literário

- Proposta inicial citava secretarias específicas.
- Após debate, texto foi ajustado para: “Ampliar o acervo de livros de literatura nos estabelecimentos prisionais, buscando pactuação com órgãos estaduais, municipais, sociedade civil organizada e instituições afins”.
- Inclusão da Secretaria de Cultura entre os atores estratégicos.
- Deliberação: Aprovado.

9. Cultura, Esporte e Assistência

aj) Política Estadual de Esportes

- Publicação de política estadual com base na política nacional.
- Inclusão da Secretaria de Esportes e da Secretaria de Educação.
- Deliberação: Aprovado.

ak) Fábricas de Uniformes e Materiais Esportivos

- Inicialmente prevista em centros a serem construídos, foi adaptada para “estabelecimentos prisionais do Estado de Goiás”.
- Deliberação: Aprovado.

al) Plano Estadual de Cultura

- Publicação do plano em consonância com o plano nacional.
- Meta ampliada para incluir projetos culturais já existentes.
- Deliberação: Aprovado.

10. Integração SUAS e Atividades Religiosas

am) Fluxo SUAS-Sistema Prisional

- Meta mantida conforme nacional, com alterações apenas nos atores estratégicos.
- Deliberação: Aprovado.



an) Atividades Religiosas e Protocolos

- Instituição de protocolo estadual conforme normativas do CNJ e CNPCP.
- Discussão sobre clareza redacional e proposta de separar a qualificação dos servidores como futura nova medida.
- Redação final da meta: “Instituir protocolo sobre a organização das atividades religiosas dentro dos estabelecimentos prisionais do Estado de Goiás, em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCP”.
- Indicador: Adesão do Estado de Goiás ao protocolo nacional.
- Deliberação: Aprovado.

11. Adesão ao Protocolo Nacional sobre Indumentárias e Símbolos Religiosos

- Discutiu-se a adesão do Estado de Goiás ao protocolo nacional que trata do uso de indumentárias e símbolos religiosos nos estabelecimentos prisionais.
- A possibilidade de adequações ao contexto local foi admitida, respeitando a premissa da liberdade religiosa ampla já prevista no protocolo nacional.
- Foi mencionado o caso do uso de substâncias psicoativas (como o neão do vegetal aldeim) em determinados ritos religiosos, gerando preocupações quanto a potenciais conflitos institucionais e legais.

12. Capacitação sobre o Protocolo de Racismo Religioso

- A redação do indicador estadual foi considerada pouco clara e excessivamente copiada da redação nacional.
- Foi sugerido manter o item em aberto para que a Superintendência e a Secretaria de Estado da Transformação (SET) proponham ajustes.
- A versão nacional foi considerada mais concisa: “Protocolo sobre racismo religioso publicado”.

13. Assistência Espiritual no Sistema Prisional

- Debateu-se a criação de estratégias institucionais de oferta de assistência espiritual dentro do sistema prisional, com articulação da DGPP.
- A meta estadual visa a divulgação de atos normativos que assegurem a diversidade



de matrizes religiosas e o respeito à crença.

- Sugeriu-se formalizar a linguagem da meta substituindo “normativos” por “atos normativos”.

14. Gestão das Planilhas e Procedimentos Técnicos

- Foi deliberado o **travamento da planilha** nas metas já aprovadas (destacadas em verde), permitindo apenas correções textuais e ortográficas.
- Todas as alterações deverão ser incluídas no sistema SIGO e submetidas à aprovação da respectiva Câmara Temática.
- Foi concedida **autonomia a Luiz e Leandro** para aprovação final dessas alterações antes do envio ao comitê central.

15. Planejamento das Próximas Reuniões

- Considerando o elevado número de metas (143) no Eixo 2, foi discutida a necessidade de **ao menos duas reuniões adicionais** para conclusão da análise.
- Propôs-se a **realização de reuniões independentes** do comitê central, com datas específicas para o grupo do Eixo 2.
- Foi sugerida uma nova reunião na **sexta-feira**, a ser confirmada com o Dr. Reinaldo.
- Foi enfatizado que, apesar da complexidade do plano, a **DGPP está empenhada em sua consolidação e execução**, conforme declarado por Jôsimar.

DELIBERAÇÕES :

- As metas aprovadas foram destacadas na planilha **(em verde) – Anexa**.
- As propostas de novas metas foram reservadas para discussão em reunião futura
- A coordenação destacou que poderá haver alterações nos atores estratégicos, especialmente após reuniões com as secretarias estaduais.
- A próxima reunião dará continuidade à análise das metas restantes e às propostas de inclusão apresentadas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

- Confirmar com o Dr. Reinaldo a data da nova reunião (sugestão de sexta-feira)
- As atividades aprovadas pela câmara subirão para aprovação do comitê central.

ENCERRAMENTO :

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106932182183 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 18)

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2025 às 13:54

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 17:31

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 21/05/2025 às 13:30





ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

1-Pena Justa

Reunião Virtual

Data: 19/05/2025

Início: 14:00 horas - Reunião Câmara Temática EIXO 3

PARTICIPANTES:

- Dra. Vanessa Estrela Gertrudes - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Dra. Wanessa Rezende Fuso Brom - Juíza 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Goiânia;
- Danilo de Souza Colicci Resende - Ministério Público;
- Lara Moraes Sardinha da Costa - Coordenadoria da Custódia;
- Biany Lourenço - Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura em Goiás;
- Josimar Pires N. do Nascimento - Diretor-Geral da Polícia Penal;
- Firmino José Alves - Diretor-Geral Adjunto da Polícia Penal;
- Aline Rachel Gonçalves Costa - SGI;
- Leoni di Ramos Caiado Neto - SUPRESC;
- Ana Maria Távora Fundão - GEAB;
- Robson Rodrigo Rocha Vieira - CIAP;
- Arthur Tabosa Matos - GECART;
- Regismar Francisco de Souza - CIME;
- Michelle Cabral da Silva - GEMRP;
- Marcelo Borges de Souza - Conselho da Comunidade
- Vitor Sousa de Albuquerque - Associação de Familiares;
- Bruno Gabriel Franco Brescovit - UEG;
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF/GO;
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF/GO;
- Ana Flavia Gomes da Silva - Assessora da DGPP/GO.

**CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

- Dra. Vanessa Estrela Gertrudes - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

DISCUSSÃO:

1. A Dra. Vanessa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reforçou a importância dos encontros da Câmara Temática do Eixo 3 do Plano Pena Justa. Informou que Josimar ficaria responsável por conduzir a apresentação das metas por meio do sistema SIGGO, seguindo as diretrizes em construção no planejamento.
2. Em seguida, Josimar acessou a planilha e o sistema SIGGO, compartilhou a tela e deu início à apresentação das metas gerais estaduais, destacando as alterações realizadas, que foram submetidas à análise dos presentes para deliberação.
3. Durante a reunião, foram debatidas e aprovadas propostas de inclusão de atividades com base em experiências já em curso.
4. Foi sugerida e acolhida a inclusão da Defensoria Pública do Estado de Goiás, da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e do Conselho da Comunidade como atores estratégicos em diversas metas, considerando sua relevância institucional para a execução e articulação das ações propostas.
5. Durante a discussão, algumas metas foram ajustadas ou acrescidas, resultando em modificações pontuais em relação à versão inicialmente apresentada. Toda a planilha foi analisada, restando apenas três metas estaduais pendentes de alteração e deliberação, que serão tratadas na próxima reunião.
6. Após análise coletiva, foi aprovada a planilha de metas gerais estaduais, conforme apresentada e anexa a esta ata, com a inclusão de sugestões de atores estratégicos feitas pelos participantes.
7. Algumas metas foram ajustadas ou acrescidas durante a discussão, resultando em modificações pontuais em relação à versão inicialmente apresentada. Todas as demais metas foram deliberadas e aprovadas. Restam apenas três metas estaduais pendentes de alteração e deliberação, que serão tratadas na próxima reunião.
8. Segue anexa a esta ata a planilha contendo as alterações aprovadas durante a reunião.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DELIBERAÇÕES:

1. Ficou deliberado que será agendada uma próxima reunião para tratar especificamente das ações que ainda não foram submetidas à aprovação;
2. Todos os membros poderão sugerir alterações nas ações que serão debatidas na próxima reunião;
3. Os participantes deverão encaminhar previamente as informações necessários para subsidiar as discussões, garantindo maior objetividade e aproveitamento do encontro.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Ana Flavia Gomes da Silva, assessora da DGPP/GO, lavrei a presente ata.

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL																					
Eixo 3 - Processos de saída da prisão e da reinserção social																					
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - GO	Atores estratégicos - GO	Indicador - GO	Meta do Indicador - GO	Ano 1 - GO	Ano 2 - GO	Ano 3 - GO	Parâmetros mínimos - GO	Observações de equipe de DAPP responsável pelo planejamento	Meta - Estágio de execução da meta	Ajustar meta/registro DAPP	Secretarias Envolvidas além do SJP/DAPP				
Fortalecer ações de proteção social para pessoas egressas do sistema prisional	Realizar atividades de proteção social e reinserção social para pessoas egressas do sistema prisional	Inclusão de fluxos nacionais, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	Fluxo Nacional	Fluxo Nacional	1	100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	Fluxo de acompanhamento institucional	1	100%	100%	100%	100%	Realização e execução de atividades de proteção social e reinserção social para pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	100%	100%	Secretaria de Trabalho e Emprego, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social				
					27	100%	Inclusão de conteúdos sobre educação profissional no âmbito de educação permanente do SJP, como o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Único de Assistência Social (PROQUAL) e o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Único de Assistência Social (PROQUAL) e o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Único de Assistência Social (PROQUAL).	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Qualificar atuação para o meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Mato Grosso do Sul	Realizar atividades de proteção social e reinserção social para pessoas egressas do sistema prisional	Inclusão de fluxos nacionais, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	Fluxo Nacional	Fluxo Nacional	1	100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	Fluxo de acompanhamento institucional	1	100%	100%	100%	100%	Realização e execução de atividades de proteção social e reinserção social para pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	100%	100%	Secretaria de Trabalho e Emprego, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social				
					27	100%	Inclusão de conteúdos sobre educação profissional no âmbito de educação permanente do SJP, como o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Único de Assistência Social (PROQUAL) e o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Único de Assistência Social (PROQUAL) e o Programa Nacional de Qualidade do Sistema Único de Assistência Social (PROQUAL).	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					100%	Realizar de forma contínua o acompanhamento das pessoas egressas do sistema prisional, com recursos para implementação de fluxos de acompanhamento nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul.	MOP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MOP) - Escola Nacional de Serviço Social	Controle sobre atendimento do público egresso do sistema prisional em hospitais de custódia inscrito nas ações de educação permanente do SJP	1	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 106920177488 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 20)

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 16:11

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 17:20

WANESSA REZENDE FUSO BROM

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2025 às 15:59

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 20/05/2025 às 17:08





ATA DE REUNIÃO

Nº 3

PAUTA DA REUNIÃO: Deliberações sobre o Plano Estadual

3-Reunião - Eixo 2

Data: 22/05/2025

Início: 16:00 horas

PARTICIPANTES:

- Fernando Oliveira Samuel - Juiz de Direito e Coordenador do GMF
- Mário Henrique Cardoso Caixeta- MPMO
- Josimar Pires Nicolau - Diretor da DGPP
- Leandro Pereira Cardoso - Assessor do GMF
- Luís Augusto de Carvalho - Assessor do GMF
- Firmino Alves - DGPP
- Isabella Gonzaga - SGG/
- Lara Moraes - Coordenadoria da Custódia
- Paulo Sérgio - DGPP
- Renato de Abreu - DGPP
- Arthur Barbosa - DGPP
- Biany Lourenço - SEDS
- Michele - DGPP
- Aline - DGPP
- Ana Távora -DGPP
- Arthur DGPP
- Salomão Neto

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Dr. Fernando Oliveira Samuel

DISCUSSÃO:

Dr. Fernando abre a reunião explicando os critérios de avaliação das metas.

1. **Josimar** exhibe a tela e retoma os pontos pendentes da última reunião, destacando que a linha em vermelho não foi analisada, enquanto as em verde já estão aprovadas.
2. Ao tratar da meta nacional sobre constituição de quadros de servidores penais conforme a assistência legal, **Dr. Mário** observa que o conceito de "multidisciplinaridade" da equipe



não está devidamente refletido na redação.

3. **Josimar** esclarece que a redação foi ajustada.

4. **Michele** informa que solicitou apoio do RH para construir o texto, ressaltando que há grande necessidade de atendimento multidisciplinar, embora, em Goiás, sua implementação encontre dificuldades práticas.

5. **Josimar** pontua que designar policial penal para funções de assistente social caracteriza desvio de função.

6. **Salomão** destaca que a composição da equipe multidisciplinar pode ser feita por servidores estaduais ou municipais, sugerindo a criação de cargos no Patronato e questionando se há previsão de concurso público no plano para preencher essas vagas.

7. **Josimar** responde que algumas metas dependem de estudos prévios e que as contratações poderão ocorrer por diferentes modalidades, após validação das alterações.

8. **Josimar** informa que a meta sobre implantação da infraestrutura de visitas foi aprovada.

9. **Josimar** confirma também a aprovação da meta sobre visitas sociais presenciais.

10. A meta sobre visitas em datas comemorativas, mediante publicação de ato normativo, é aprovada.

11. É aprovada a instituição de protocolos de segurança.

12. A qualificação dos processos de ingresso é aprovada.

13. O fortalecimento das Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) é aprovado.

14. **Dr. Danilo** defende garantir pleno acesso do Ministério Público ao sistema GOIASPEN, no âmbito do controle externo. **Dr. Salomão** sugere que o tema seja tratado por meio de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

regulamentação específica e não por alteração textual, prevalecendo a manutenção da redação original após votação.

15.A instalação de totens de acesso aos sistemas é aprovada.

16.A qualificação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs), assegurando ampla defesa, é aprovada.

17.A meta sobre assistência material às pessoas privadas de liberdade é aprovada.

18.A implementação de procedimentos para transferência de pessoas privadas de liberdade é aprovada.

19.A emissão de documentação civil básica é aprovada, com inclusão de novos atores estratégicos.

20.O cadastro e gestão dos dados das pessoas privadas de liberdade é aprovado.

21.A promoção da participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão dos serviços prisionais é aprovada.

22.A proposta de fortalecimento da atuação da Defensoria Pública é suspensa, aguardando nova redação.

23.A adequação dos parlatórios para atendimento da advocacia é aprovada.

24.A criação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é aprovada.

25.A proposta de adotar medidas para maior rigor na apuração de crimes praticados por policiais em unidades prisionais é aprovada.

26.A implementação do videomonitoramento nas unidades prisionais é aprovada.

27.A capacitação para o uso de câmeras corporais é aprovada.

28.A definição dos fluxos de armazenamento e gestão de imagens é aprovada.



- 29.A revisão dos procedimentos de confinamento solitário é aprovada.
- 30.A adoção de medidas de monitoramento das mortes de pessoas sob custódia é aprovada.
- 31.A implantação de fluxos de proteção de testemunhas durante investigações de morte é incluída e aprovada.
- 32.A capacitação dos servidores penais para registro e gestão de casos de morte de presos é aprovada.
- 33.A criação e implantação dos Conselhos da Comunidade em todas as comarcas é aprovada, com inclusão da Defensoria Pública e do Ministério Público como parceiros estratégicos.
- 34.A qualificação das ouvidorias e corregedorias, alinhando-as às diretrizes nacionais, é aprovada.
- 35.A discussão sobre povos indígenas privados de liberdade permanece pendente de definição.
- 36.A criação das ouvidorias estaduais da Polícia Penal é aprovada.
- 37.A instituição de políticas de saúde do trabalhador para os servidores penitenciários é aprovada.
- 38.A implementação de programas de capacitação em gestão pública é aprovada.
- 39.O mapeamento e a estruturação do quadro de carreiras multidisciplinares são aprovados.
- 40.O fortalecimento das escolas de serviços penais é aprovado.
- 41.A inclusão do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura nas discussões sobre liberdade religiosa no sistema prisional é aprovada.
- 42.**Dr. Danilo** propõe ajustes na meta sobre alimentação e tratamento hormonal, sugerindo a vinculação desses temas à portaria que define parâmetros de atendimento à população



LGBTQIA+ privada de liberdade.

Definições acerca da metas

1. Permitir ajustes nas metas, com inclusão de novas propostas, as quais serão analisadas na próxima reunião do Comitê Central.
2. Estabelecer que as contratações de profissionais para equipes multidisciplinares poderão ocorrer por diferentes modalidades, conforme estudo de viabilidade.
3. Manter a redação da meta sobre acesso do Ministério Público ao sistema GOIASPEN, conforme deliberação majoritária.
4. Proceder à elaboração da proposta de redação final da meta relativa ao fortalecimento da Defensoria Pública.
5. Incluir na planilha uma nova aba para registro das novas propostas.
6. Bloquear a planilha atual, contendo as metas já aprovadas.
7. Confirmar com a representante Gisele a viabilidade de retirada da meta relacionada aos povos indígenas privados de liberdade.
8. Publicar portaria específica para regulamentar o atendimento à população LGBTQIA+ privada de liberdade, especialmente quanto à alimentação, tratamento hormonal e segurança.
9. Revisar e aprovar as novas propostas até a próxima reunião.
10. Participar da reunião do Comitê Central, agendada para terça-feira.

Conclusão final:

- **Fica ajustado que poderá ser feita alteração sugerindo novas medidas que serão avaliadas após a reunião do comitê central.**

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor, foi encerrada a reunião, e eu Luís



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/GO

Augusto de Carvalho, assessor do GMF/GO, lavrei a presente ata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107142057425 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 22)

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 16:05

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 15:04

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 18:09



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107142057425 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 23)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 15:04

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 16:05

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 23/05/2025 às 18:09





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



DATA E HORÁRIO:	27 de maio de 2025, às 14h
LOCAL:	Sala de Reuniões da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
ASSUNTO:	Comitê Estadual de Políticas Penais "Pena Justa".
PROAD:	202501000596284
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	Lista de presença em anexo.

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS “PENA JUSTA”

1. A reunião teve início com agradecimentos do Dr. Reinaldo e do Sr. Josimar, que saudaram os presentes e apresentaram um panorama das atividades desenvolvidas até o momento pelo Comitê Estadual de Políticas Penais “Pena Justa”.
2. Em seguida, foram definidos os principais pontos a serem abordados na pauta: a aprovação do plano estadual pelo Comitê, e a revisão das propostas não aprovadas pelas câmaras temáticas.
3. No tocante à aprovação do plano, deliberou-se que sua apreciação se daria ponto a ponto, com possibilidade de ajustes pontuais e devolução de propostas às câmaras temáticas em caso de divergências substanciais.
4. A atuação do diretor-geral da Polícia Penal, Sr. Josimar, foi reconhecida pelo protagonismo na coordenação e construção do plano estadual, alinhado ao Plano Nacional.

5. Quanto à implementação da Central de Regulação de Vagas Prisionais, foi discutida sua criação e expansão em Goiás, com metas estabelecidas para os próximos três anos. O debate abrangeu critérios de ocupação e habitabilidade, certificação de vagas e adequação aos padrões normativos, contando com a participação ativa de diversas instituições, como o TJGO, a DGPP e secretarias estaduais.
6. Sobre as audiências de custódia, tratou-se de sua implementação efetiva e dos desafios relacionados à estrutura, prazos e atendimento aos custodiados. Destacou-se a necessidade de regionalização, com núcleos voltados às comarcas sem estrutura própria, e da qualificação dos serviços prestados. Foram abordadas também medidas para fortalecimento das varas de garantias e a importância de alinhar a atuação do Judiciário com as diretrizes do CNJ, inclusive quanto à realização por videoconferência ou presencialmente.
7. Debateu-se ainda a ampliação da produção de dados, a adoção de medidas regulatórias para casos específicos, o monitoramento de mulheres privadas de liberdade, a qualificação de núcleos de justiça restaurativa e a derivação de casos das audiências para tais núcleos.
8. No eixo da justiça restaurativa, discutiu-se a implementação das políticas nacional e estadual, com foco na criação de centrais integradas de alternativas penais, capacitação de equipes técnicas e participação em cursos promovidos pelo CNJ e outras instituições parceiras.
9. Foram também revisados diversos indicadores de justiça criminal e ajustados os atores institucionais envolvidos em cada meta, com destaque para o TJGO, MPMGO, Defensoria Pública e demais órgãos do sistema de justiça. Deliberou-se sobre a celebração de acordos de cooperação técnica, fortalecimento de grupos reflexivos, aprimoramento da política de monitoração eletrônica e criação de fluxos integrados de registro de dados.
10. No tocante à aprovação de medidas criminais, foram aprovadas diversas propostas voltadas ao aperfeiçoamento do sistema penal, incluindo o fortalecimento da advocacia, qualificação institucional para ações sociais e de

saúde, e a necessidade de manifestação da Defensoria Pública em pontos específicos.

11. Foi debatido e revisado o plano de ação da justiça criminal com foco no enfrentamento ao racismo institucional, fortalecimento das políticas penais e ampliação da integração social, com ajustes em metas, prazos e atores estratégicos.

12. Aprovou-se, por unanimidade, o regimento interno do Comitê e as metas dos Eixos 1 e 4 do Plano Pena Justa. Definiu-se a realização de audiência pública no Tribunal de Justiça, em **1º de julho**, para apresentação do plano, com abertura para participação da sociedade civil. Agendou-se nova reunião para **3 de junho, às 14h**, e outra com os chefes dos poderes estaduais na segunda quinzena de junho.

• **Deliberações Finais:**

- DGPP atualizará a planilha com as alterações aprovadas;
- TJGO revisará e finalizará a meta sobre parcerias com núcleos de justiça restaurativa;
- TJGO elaborará regulamentação para fortalecimento das centrais de alternativas penais;
- TJGO preparará o acordo de cooperação técnica entre os atores institucionais;
- TJGO verificará a existência de norma estadual voltada ao encarceramento de populações vulneráveis;
- TJGO organizará o espaço físico para a audiência pública;
- Todos os membros devem preparar apresentação do plano para a audiência pública;
- TJGO criará mecanismo de recebimento de sugestões, com formulário eletrônico e QR Code;
- Todos devem finalizar a aprovação do plano até 15 de junho;

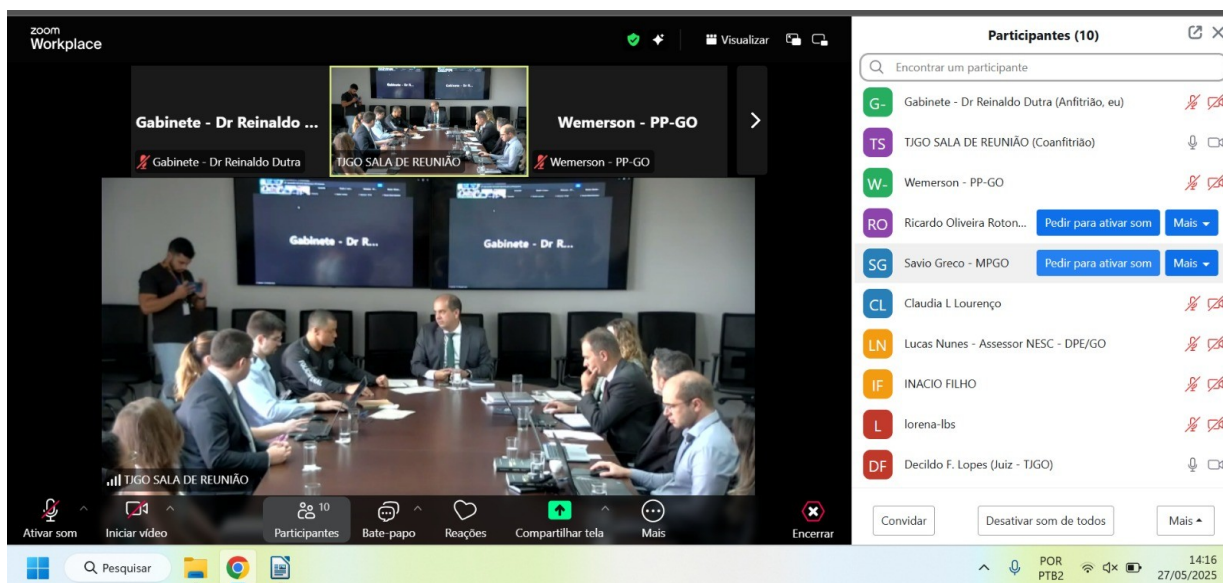
- Próxima reunião ocorrerá em 3 de junho, às 14h;
- TJGO publicará o edital da audiência pública com, no mínimo, 10 dias de antecedência;
- Agendamento de reunião com chefes dos poderes ocorrerá na segunda quinzena de junho;
- Todos os membros participarão da audiência pública no dia 1º de julho.

DELIBERAÇÕES

Ao final da reunião, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. DETERMINO a lavratura da presente ata, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202501000596284.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO CEPP - 27/05/2025

Nome	Instituição	Telefone
Ana Flávia Gomes	DEPP	62 981330465
Robson Rodrigo Rocha Vieira	DEPP / GECIAP	62 98134-1024
Filmano José Alves	DEPP / AD JUNTOS	61 88145.4600
Meisman Edson	DEPP / SIMS	22 985781001
Lucas Moura P. da Costa	Coordenadoria do Conselho	62 99692-9282
Tatiana Silva Chacud	Gabinete 1º JA CGS	62 99379-9465
Deleto Jorge Calvo Rinaldi	MPGO	62 99906 8333
Thayana Cavallini Alves Neves	SGG	62 99360245
Isabella Sampaio Guimarães	Secretaria Geral / SGG	62 98132-6668
Patricia Santana Leal	TI60 Assessoria - Dr. Ronaldo Dutra	62 98213 - 3183
Fernando P. de Noronha	Polícia Penal / DEPP	64 99233-8589
João Paulo Gomes	SGG	62 98124-1234
Renaldo Dutra	TI60	62 981643123
Wagner Batista	Coordenadoria Geral da Justiça	62 98137015

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107565582399 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 24)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 03/06/2025 às 09:38

LEANDRO PEREIRA CARDOSO
ASSESSOR DO GMF
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 02/06/2025 às 14:35

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO
ESCREVENTE JUDICIÁRIO I
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 30/05/2025 às 17:28

DECILDO FERREIRA LOPES
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 03/06/2025 às 16:50

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL
JUIZ DE DIREITO
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Assinatura CONFIRMADA em 02/06/2025 às 17:01

Vanessa Estrela Gertrudes
JUIZ DE DIREITO
1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 02/06/2025 às 11:35

MATHEUS SANTANA LEONEL
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Assinatura CONFIRMADA em 30/05/2025 às 17:33





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



DATA E HORÁRIO:	03 de junho de 2025, às 14h
LOCAL:	Sala de Reuniões da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
ASSUNTO:	Comitê Estadual de Políticas Penais "Pena Justa".
PROAD:	202501000596284
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	Lista de presença em anexo.

1. A reunião foi iniciada com agradecimentos do Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra e do Sr. Josimar Pires Nicolau do Nascimento, que saudaram os participantes e ressaltaram a importância do trabalho coletivo no desenvolvimento do Plano Estadual Pena Justa.

2. Em seguida, foram definidos os principais pontos da pauta, com foco na análise e aprovação dos Eixos 3 e 2 do referido Plano.

3. Durante as deliberações, o Comitê aprovou, por unanimidade, todos os tópicos do Eixo 3, referentes aos seguintes temas:

- Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social;
- Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal.

4. No que tange ao Eixo 2, foi realizada análise e aprovação parcial, contemplando até o item 41. Foram aprovados os seguintes tópicos:

- Inadequação da arquitetura prisional;
- Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões.

Em resumo, as deliberações centrais trataram dos seguintes temas:

- Estrutura e serviços prisionais;
- Política de alimentação no sistema prisional;
- Educação e trabalho no sistema prisional.

5. Além disso, foi registrada a necessidade de incluir novas medidas propostas pelo Comitê, as quais serão apreciadas na próxima reunião.

6. Ficou acordada a realização de nova reunião no dia 10/06, às 13h, com a finalidade de concluir a análise do Eixo 2 e avaliar as novas medidas apresentadas.

7. Como resultado parcial da presente reunião, o Comitê deliberou:

- Aprovação integral do Eixo 3, contemplando suas 29 metas;
- Aprovação parcial do Eixo 2, com 41 das 97 metas aprovadas até o momento.

8. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando registrado o compromisso de continuidade dos trabalhos na próxima data agendada.

DELIBERAÇÕES

Ao final da reunião, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. **DETERMINO** a lavratura da presente ata, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202501000596284.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



SALA DE AUDIÊNCIAS - ...

SALA DE AUDIÊNCIAS - JUIZ RE... TJGO - Retorno Ariela Lima Andrade - DPE/GO

Você está visualizando a tela de Josimar PP Visualizar Opções

Microsoft Power BI

Atividades a Apro... Dados da Atividade

Meta Geral - Goiás

Indicador - Goiás

Meta do Indicador - Goiás

Altores Estratégico - Goiás

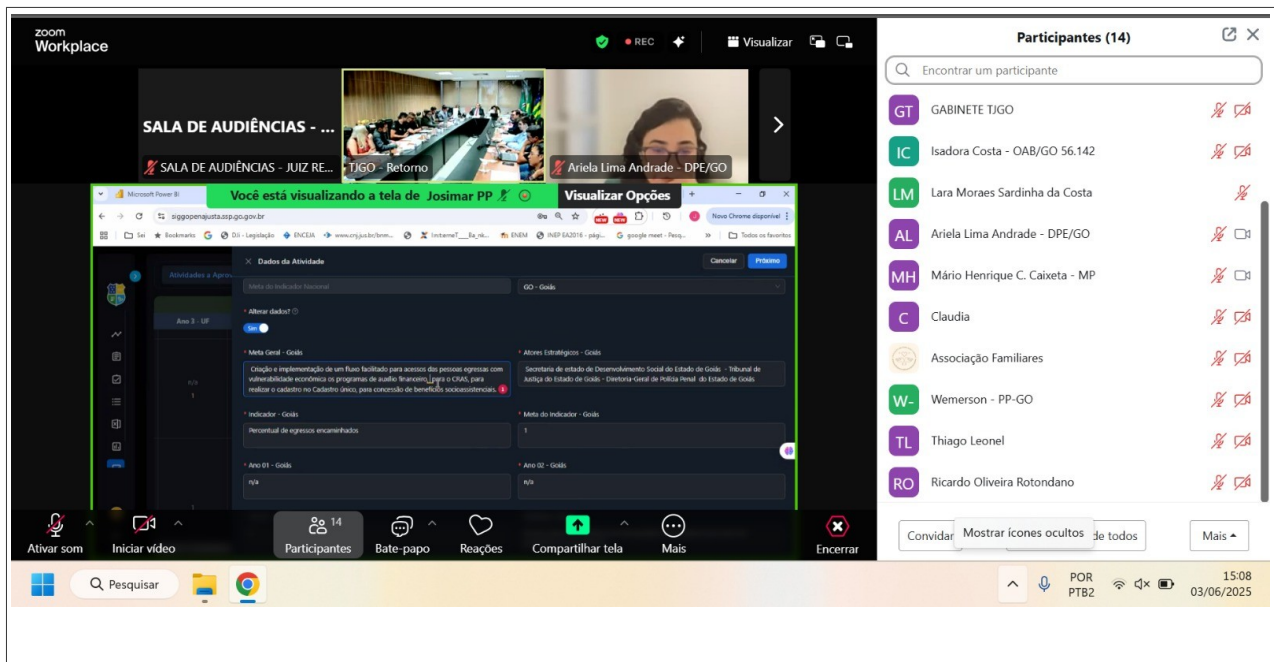
Meta do Indicador - Goiás

Assinado digitalmente por JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA em 09/06/2025 às 13:03.

Para validar este documento informe o código 108047686512 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

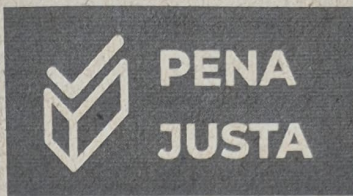
15:08 03/06/2025

Nome	Perfil	Ativo
Leandro (Coanfitrião)	L	Ativo
TJGO - Retorno (Coanfitrião)	T	Ativo
Josimar PP (Coanfitrião)	JP	Ativo
GABINETE TJGO	GT	Ativo
Isadora Costa - OAB/GO 56.142	IC	Ativo
Lara Moraes Sardin...	LM	Ativo
Ariela Lima Andrade - DPE/GO	AL	Ativo
Mário Henrique C. Caixeta - MP	MH	Ativo
Claudia	C	Ativo



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*



Comitê Estadual de Políticas Penais – PENA JUSTA

REUNIÃO – 03/06/2025 (terça-feira)

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	TELEFONE (WHATSAPP)
Reconstrução do Corredor Norte	DEPP / SUPREVL	62 9 8147-66-46
Berenice Genito	Cons da comun / Jp.	62. 991770230
Marcos Borges de Sousa	Cons de Comuns de	62. 99249-4275
Robson Rodrigo Rocha Vieira	DGPP / GECIAP	(62) 9 8134-1024
Isabella Gama da Guimaraes	PMO Central / SGG	(62) 9 8132-6660
Daniel de S. C. Pereira	MPGO	62 999 058333
SÁVIO FRAGA E GRECS	MPGO	37-98826-3496
Simon F. Nicolau de Noronha	DEPP	64. 99233-8589
Reinaldo Dutra	TJGO	62-988643123
Vanessa Estrela	Corregedoria	62 981317015
Denise P. Cardoso	GMF	62 99620-9855
Luiz Augusto de Carvalho	GMF	62 99681-3406
Luiz Otávio G. Vilela	JF	62 99255-4351
WALTER SÁBINO	DGPP - Comunicação	62-99646-9037
Chamara Landiny A. Neves	PMO central - SGG	(62) 991160745
Matheus Santana Leonel	TJGO - Presidência	(62) 98213-3183
Fernando O. Amaral	TJGO	(61) 99839-0407

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108047686512 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 25)

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2025 às 13:03

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/06/2025 às 11:10

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2025 às 14:28

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2025 às 16:53

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2025 às 17:04

DECILDO FERREIRA LOPES

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2025 às 19:21

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2025 às 13:27



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

DATA E HORÁRIO:	10 de junho de 2025, às 13h
LOCAL:	Salão Nobre da Presidência e via Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
ASSUNTO:	Comitê Estadual de Políticas Penais "Pena Justa".
PROAD:	202501000596284
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	Lista de presença em anexo

1. A reunião foi aberta com agradecimentos do Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra e do Sr. Josimar Pires Nicolau do Nascimento, que saudaram os participantes e ressaltaram a importância do trabalho conjunto para o desenvolvimento do Plano Estadual *Pena Justa*. Em seguida, foi verificado o quórum necessário para a instalação da sessão.

2. Definida a pauta, os trabalhos se concentraram na análise e aprovação do Eixo 2 do Plano, bem como na apresentação e deliberação de medidas complementares.

3. O Comitê se reuniu para dar continuidade à análise das propostas do Plano *Pena Justa*, com ênfase no Eixo 2. Foram debatidas e aprovadas medidas relacionadas a esporte, cultura, assistência social e liberdade religiosa no sistema prisional, com a participação ativa de representantes de diversas instituições. Durante a condução dos trabalhos, liderada por Dr. Fernando Samuel, Dr. Reinaldo e Josimar, cada item e suas respectivas metas foram apresentados e discutidos. Sugestões de ajustes e inclusões foram propostas, como a participação das secretarias municipais de cultura e da Associação de Familiares de Pessoas Custodiadas em determinadas ações.

4. No âmbito do sistema prisional e das políticas de *compliance*, foram discutidas e

aprovadas medidas relativas à normatização das visitas presenciais e virtuais, protocolos de segurança dinâmica, qualificação dos processos de ingresso de pessoas privadas de liberdade e fortalecimento das comissões técnicas de classificação. Também se debateu a necessidade de fomentar políticas de *compliance* voltadas à transparência e integridade dos procedimentos institucionais.

5. Em relação às ferramentas de transparência prisional, discutiu-se a implementação de mecanismos de monitoramento dos estabelecimentos prisionais. Para contornar eventuais resistências quanto à menção direta ao uso de câmeras corporais, propôs-se uma redação mais ampla, contemplando a "adesão às capacitações nacionais para o uso de ferramentas de transparência e monitoramento dos ambientes prisionais", proposta que contou com o apoio dos participantes, garantindo a harmonia com as diretrizes nacionais e respeitando as especificidades estaduais.

6. O Comitê também debateu e aprovou medidas sobre confinamento solitário, apuração de mortes no sistema prisional, implementação de Conselhos da Comunidade e aprimoramento das Ouvidorias e Corregedorias. Houve consenso em incluir a Associação de Familiares de Pessoas Custodiadas e o Conselho da Comunidade como atores estratégicos em diversas metas. Discutiu-se, ainda, a criação de uma ouvidoria estadual própria para os serviços penais. Algumas propostas foram consideradas não aplicáveis ao contexto goiano e, portanto, ajustadas.

7. No tema de valorização dos servidores penais, foram aprovadas metas relacionadas à criação de espaços de decompressão, promoção da saúde mental, capacitação em gestão pública e mapeamento de carreiras multidisciplinares. Destacaram-se também a estruturação da Escola Superior da Polícia Penal e a implementação de estratégias de promoção à saúde e fortalecimento das carreiras penais. As discussões contaram com contribuições relevantes de representantes do TJGO, da DGPP, do MPGO, da Defensoria Pública e de entidades da sociedade civil.

8. Na etapa final da reunião, o Comitê aprovou por unanimidade os Eixos 1, 2, 3 e 4 do Plano *Pena Justa*. Novas propostas apresentadas, sobretudo no Eixo 2, serão revisadas por Josimar e consolidadas na versão final. O grupo acordou em disponibilizar a versão consolidada do plano para revisão de todos os participantes, com

apoio do registro em vídeo das reuniões.

9. Adicionalmente, foram debatidas e aprovadas medidas complementares, tais como a criação de um núcleo de articulação interinstitucional, aprimoramento da saúde prisional, construção de um centro de treinamento para a Polícia Penal e garantia de acesso aos sistemas da Polícia Penal por órgãos de execução penal. Medidas voltadas à valorização dos servidores penais, como programas de segurança alimentar e concessão de auxílio uniforme, também foram aprovadas com ajustes.

Audiência Pública do Plano Estadual

- O Comitê aprovou as medidas adicionais apresentadas para o plano estadual de políticas penais. Ficou deliberado que Josimar consolidará as alterações e compartilhará a versão atualizada com o grupo para revisão em cinco dias.
- O edital da audiência pública será publicado em 23 de junho, com a audiência programada para ocorrer no dia 1º de julho.
- Também ficou definido que será criado um formulário eletrônico para recepção de propostas da sociedade durante a audiência pública, e que todos os órgãos e instituições participantes terão seus logotipos inseridos no material de divulgação.

Recapitulação

- A reunião do Comitê resultou na análise e aprovação de diversas propostas para o Plano *Pena Justa*, contemplando temas como esporte, cultura, assistência social, visitas prisionais, transparência, valorização dos servidores e estruturação institucional no sistema prisional de Goiás. O trabalho coletivo, envolvendo representantes de múltiplas instituições, permitiu avançar no aperfeiçoamento das condições do sistema penitenciário. Após a consolidação e aprovação final, o plano será apresentado em audiência pública e aos chefes dos Poderes e demais órgãos do sistema de Justiça.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **DGPP:** Consolidar todas as alterações e disponibilizar no grupo de whatsapp a versão atual do plano estadual para leitura até o dia 16.

- **Todos** os membros do comitê: Realizar leitura atenta do plano consolidado e apontar eventuais erros ou divergências no grupo de WhatsApp dentro de 5 dias após o compartilhamento.
- **TJGO:** Agendar apresentação do plano para o Tribunal de Justiça.
- **DGPP:** Agendar apresentação do plano para o Governador.
- **MP:** Apresentar o plano para o Procurador-Geral de Justiça.
- **Defensoria Pública:** Apresentar o plano para o Defensor Público-Geral.
- **TJGO/DGPP:** Elaborar material de divulgação padronizado para a audiência pública, incluindo logos de todas as instituições participantes.
- **TJGO:** Criar formulário (Forms) e QR Code para receber propostas durante a audiência pública.
- **DGPP:** Preparar planilha integrada ao formulário para organizar as propostas recebidas durante a audiência pública.
- **Todos:** Planejar a audiência pública (definir quem vai falar, o quê e por quanto tempo).

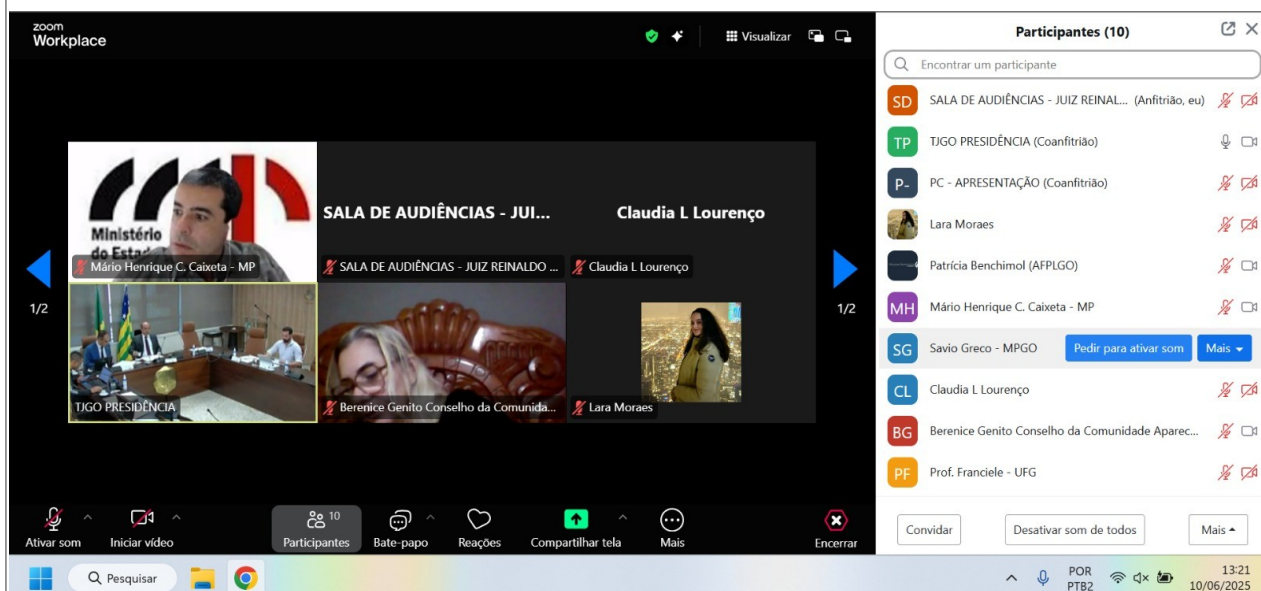
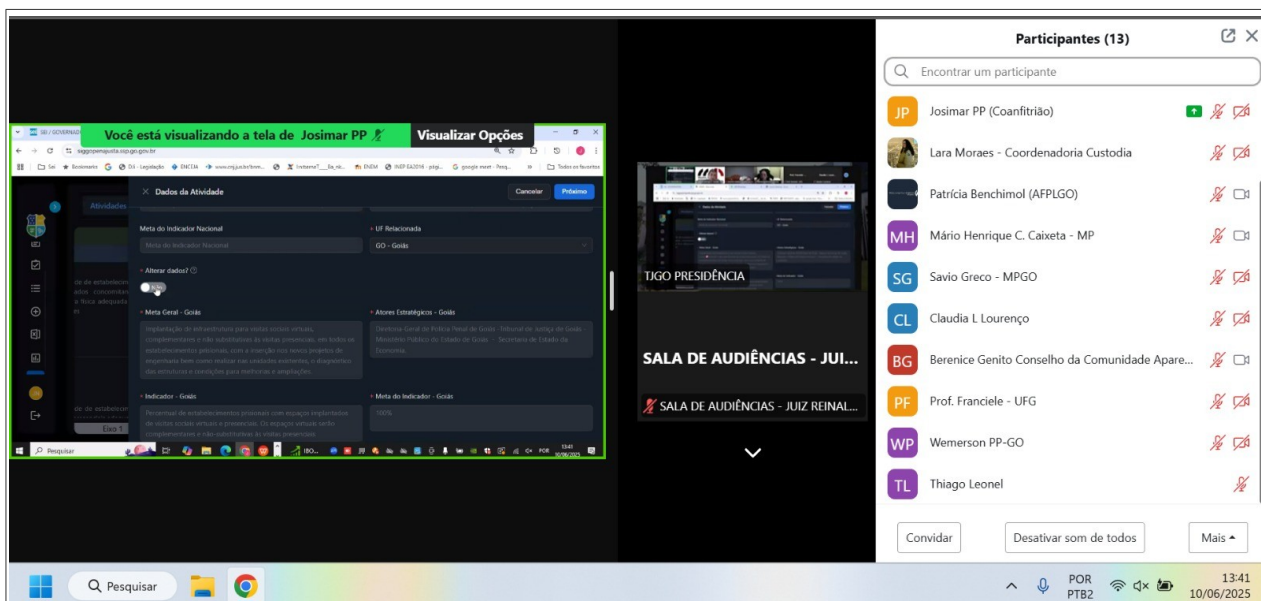
DELIBERAÇÕES

Ao final da reunião, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. DETERMINO a lavratura da presente ata, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202501000596284.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO





CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CEPP - 10/06/2025

Nome	Instituição	Telefone
Ana Flávia Gomes da Silva	IOGPP	62981730466
Matthew Santana Leonil	TJGO - Presidência	62 98213-3183
Luís Augusto de Carvalho	GMF - 11	62 - 99681-3406
Trabelli Gonzaga Guimarães	SGG / PMO Central	62 98132-6267
Chayriand Cordiliny Alves Neres	SGG - PMO Central	(62) 991160745
Domício de Souza Colucci Peres de	MPSO	62-999068333
Ruço Otávio Z. Vitelli	JF	62-992554351
Fernando Oliveira Samuel	TJGO	61 9 9839 0407
Robson Rodrigo Rocha Vieira	DEPP / GECIAP	62-98134-1024
Áriela Lima Andrade	DPE / GO	27-99235-3932
Leopoldo de Castro Coelho	DEPP / SUSCER	(64) 98958-2353
REGIS Maria F. de Souza	IOGPP / SIME	(62) 98578-1001

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108199495926 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 26)

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2025 às 18:47

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 11/06/2025 às 11:03

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 11/06/2025 às 12:34

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 11/06/2025 às 14:43



ATA DE REUNIÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

Reunião Pena Justa – Análise das medidas apresentadas pelos integrantes da sociedade civil durante a audiência pública e considerações do Chefe do Poder Executivo.

Reunião Híbrida

Data: 07/07/2025

Horário de Início: 11h00

PARTICIPANTES:

- Dr. Reinaldo Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência e membro do GMF/GO;
- Dra. Vanessa Estrela Gertrudes – Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e membro do GMF/GO;
- Dr. Fernando Oliveira Samuel – Juiz de Direito e membro do GMF/GO;
- Hugo Otávio Vilela – Juiz Federal (participação virtual);
- Sávio Fraga Greco – Ministério Público;
- Dr. Alpiniano do Prado Lopes – Procurador do Trabalho – MPT;
- Luciano Teles Vieira – Ministério Público do Trabalho;
- Leoni Caiado – Policial Penal;
- Regismar F. de Souza – Policial Penal;
- Josimar Pires N. do Nascimento – Diretor-Geral da Polícia Penal;
- Berenice Genito – Conselho da Comunidade;
- Marcelo Borges de Sousa – Conselho da Comunidade;
- Aline Rachel Gonçalves Costa – Policial Penal;
- Leopoldo de Castro Coelho – Policial Penal;
- Franciele Silva Cardoso – Universidade Federal de Goiás;
- Matheus Santana Leonel – Assessor da Presidência;
- Leandro Pereira Cardoso – Assessor do GMF/GO;
- Caio Augusto Rodrigues Pedroso – Secretário do GMF/GO;
- Leoni Ramos Caiado – Policial Penal;
- Dra. Ariela Lima Andrade – Defensoria Pública (participação virtual);
- Isadora Costa – Ordem dos Advogados do Brasil (participação virtual);

- Ana Flávia – Policial Penal (participação virtual);
 - Cláudia Luiz Lourenço – Universidade Federal de Goiás (participação virtual).
-

CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:

Dr. Reinaldo Oliveira Dutra – Juiz Auxiliar da Presidência.

DISCUSSÕES:

1. Abertura dos Trabalhos

A reunião foi iniciada com a menção ao êxito da audiência pública recentemente realizada, conforme avaliação geral dos participantes. Aprovou-se, por unanimidade, a inclusão de dois novos membros no CEPP: um representante da Associação dos Apátridas e um representante de associação da comunidade LGBT, indicado pelo Dr. Danilo. Definiu-se que os nomes desses representantes deverão ser apresentados na próxima reunião.

2. Andamento do Plano Pena Justa

O Diretor-Geral da Polícia Penal, Josimar, apresentou os avanços na elaboração do Plano Pena Justa, informando que o documento já foi submetido ao Governador Ronaldo Caiado e ao Procurador-Geral do Estado, tendo sido bem acolhido. Ressaltou-se que as adequações sugeridas, inclusive aquelas provenientes da audiência pública, foram devidamente incorporadas. Destacou-se, ainda, a necessidade de revisar o modelo dos escritórios sociais, sugerindo-se sua substituição ou complementação com a ampliação dos serviços da CIAP, priorizando soluções viáveis frente às limitações orçamentárias e operacionais.

3. Encaminhamentos sobre Escritórios Sociais e CIAPs

Deliberou-se que cada sede regional da Polícia Penal (totalizando oito) deverá contar com, no mínimo, um escritório social implantado. Salientou-se que Goiânia já possui uma unidade funcional. Ficou definido que as metas considerarão as oito regionais existentes na data desta reunião, a fim de evitar inconsistências em futuras alterações administrativas. A expansão da CIAP será tratada como prioridade, com o apoio de universidades para a formação de equipes multidisciplinares.

4. Discussão sobre Propostas da Audiência Pública

Foram apresentadas e debatidas as propostas encaminhadas por representantes da sociedade civil durante a audiência pública. As deliberações foram as seguintes:

- Criar nova medida para garantir a entrega digital ou física dos certificados de cursos no momento da saída da pessoa privada de liberdade (PPL).
- Estabelecer meta para realização semestral de eventos culturais e de bem-estar nas unidades com mais de 200 custodiados.

- Definir meta para alcançar, no mínimo, 10% das pessoas privadas de liberdade aptas (com ensino médio concluído) com acesso a cursos superiores na modalidade a distância.
 - Criar medida para implementar um fluxo informativo no momento da soltura, contemplando orientações e entrega de objetos básicos, como vestuário, transporte e alimentação.
 - Realizar, anualmente, ao menos uma campanha de combate ao preconceito contra egressos, a ser promovida por cada instituição integrante do comitê.
 - Incluir medida de capacitação periódica dos servidores da Polícia Penal, com foco no atendimento humanizado a familiares e custodiados.
 - Ampliar a medida existente sobre grupos reflexivos, incluindo também familiares das pessoas privadas de liberdade.
-

5. Deliberações:

Ficaram aprovadas as seguintes medidas:

1. Incluir dois novos membros no CEPP:
 - Um representante da Associação dos Apátridas.
 - Um representante de associação da comunidade LGBT, indicada pelo Dr. Danilo.
2. Reprogramar a distribuição dos escritórios sociais, garantindo ao menos um escritório social implantado por cada uma das oito regionais da Polícia Penal;
3. Priorizar a expansão da CIAP, contando com o apoio de universidades para compor equipes multidisciplinares;
4. Criar nova medida para entrega digital ou física dos certificados de cursos no momento da saída da PPL;
5. Estabelecer meta para realização semestral de eventos culturais e de bem-estar nas unidades com mais de 200 custodiados;
6. Definir meta para alcançar, no mínimo, 10% das pessoas privadas de liberdade aptas (com ensino médio concluído) com acesso a cursos superiores na modalidade a distância;
7. Criar medida para implementar um fluxo informativo no momento da soltura, contemplando orientações e entrega de objetos básicos, como vestuário, transporte e alimentação;
8. Realizar, anualmente, ao menos uma campanha de combate ao preconceito contra egressos, a ser promovida por cada instituição integrante do comitê;
9. Incluir medida de capacitação periódica dos servidores da Polícia Penal, com foco no atendimento humanizado a familiares e custodiados;
10. Ampliar a medida existente sobre grupos reflexivos, incluindo também familiares das pessoas privadas de liberdade;

11. Ajustar as adequações finais do plano, a serem elaboradas pelo Diretor-Geral da Polícia Penal e apresentadas ao CEPP até o dia 09/07/2025, para posterior encaminhamento ao Governador até o dia 11/07/2025, visando aprovação formal;
 12. Realizar a assinatura oficial do plano após o retorno do Governador da viagem ao Japão, prevista para o período de 10 a 23 de julho de 2025.
-

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Caio Augusto Rodrigues Pedroso, Secretário do GMF/GO, lavrei a presente ata.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109593996630 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000596284 (Evento nº 28)

Caio Augusto Rodrigues Pedroso

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 08:54

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 15:06

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 09:32

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2025 às 18:44

Vanessa Estrela Gertrudes

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2025 às 17:08

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2025 às 18:38





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



DATA E HORÁRIO:	29 de julho de 2025, às 10h
LOCAL:	Sala Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
ASSUNTO:	Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) "Pena Justa"
PROAD:	202407000538605
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar da Presidência; 2) Dra. Vanessa Estrela Gertrudes, 1ª Juíza Auxiliar da Presidência; 3) Dr. Sávio Greco, Promotor de Justiça CAO Criminal 4) Dr. Fernando Oliveira Samuel, Juiz de Direito e Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização; 5) Josimar Pires Nicolau do Nascimento 6) Leandro Cardoso, assessor do GMF TJGO; 7) Luís Augusto, assessor do GMF TJGO; 8) Dr. Ricardo Oliveira Rotondano, Professor da UEG; 9) Tiago Marcelino, servidor da DGPP; 10) Ana Flávia, servidora da DGPP; 11) Dr. Philipe Arapian, Defensor Público; 12) Berenice Genito, Presidente do Conselho da Comunidade de Aparecida de Goiânia; 13) Dra. Larissa Martins, Defensora Pública-Chefe da DPU em Goiás. 14) Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.

1. Abertura e Recapitulação

A reunião foi conduzida pelo Dr. Reinaldo, com a participação dos demais membros, com a finalidade de concluir os encaminhamentos relativos ao Plano Estadual do Pena Justa, cuja versão final foi aprovada de forma unânime.

Em seguida, Josimar propôs que o referido Plano fosse encaminhado diretamente ao Governador do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça, para assinatura conjunta, sem necessidade de trâmite prévio pela Casa Civil. Comprometeu-se, ainda, a agendar reunião presencial para viabilizar tal assinatura.

Decidiu-se que a solenidade pública de assinatura ocorrerá entre os dias 4 e 8 de agosto, no Tribunal de Justiça, em data a ser confirmada.

O servidor Leandro ficou incumbido de encaminhar, com urgência, a versão final do Plano, já formatada e com os logotipos das instituições envolvidas, à Diretoria de Planejamento e Inovação – DPI.

2. Encaminhamentos

- **Leandro:**

- Preparar minuta de ofício de encaminhamento do Plano ao Supremo Tribunal Federal (STF);
- Consultar como o Estado de São Paulo formalizou o envio do respectivo plano, para fins de referência;
- Enviar a versão final do documento à DPI, com a devida formatação e inclusão dos logotipos do CNJ, Programa Pena Justa e das instituições integrantes do Comitê.

- **Josimar:**

- Verificar se o Presidente do TJGO se encontra em Goiás, com vistas à articulação da agenda conjunta com o Governador;
- Agendar reunião com o Governador para a assinatura do ofício de encaminhamento do Plano ao STF;
- Repassar o modelo específico do ofício à Casa Civil, para análise;
- Organizar, em conjunto com Daniele, a assinatura do despacho do Comitê Estadual;
- Comunicar aos demais membros do Comitê a data exata da assinatura

pelo Governador, tão logo confirmada.

• **Dr. Reinaldo:**

- Consultar o Presidente do TJGO sobre a viabilidade de agendar a solenidade de assinatura entre os dias 4 e 8 de agosto, com a presença de representantes das instituições integrantes do Comitê.

3. Finalização do Plano Estadual

O Dr. Reinaldo informou que o Plano Estadual foi concluído com êxito, após o cumprimento das etapas de consulta interinstitucional, participação social e incorporação das contribuições recebidas. Em consulta aos membros presentes, o documento foi aprovado por unanimidade.

Josimar sugeriu a elaboração de despacho do Comitê dirigido ao Presidente do TJGO, com o intuito de formalizar o encaminhamento do Plano. Dr. Reinaldo concordou e comprometeu-se a redigir o documento, a ser assinado também por Josimar e Daniele.

4. Encaminhamento ao STF

Matheus esclareceu que o documento deverá ser enviado ao Conselho Nacional de Justiça em um único arquivo digital, sem anexos, observando os parâmetros definidos pelo CNJ. A assinatura física do documento poderá ocorrer em momento posterior, durante evento público de formalização, a ser realizado no TJGO com ampla participação institucional.

5. Encerramento

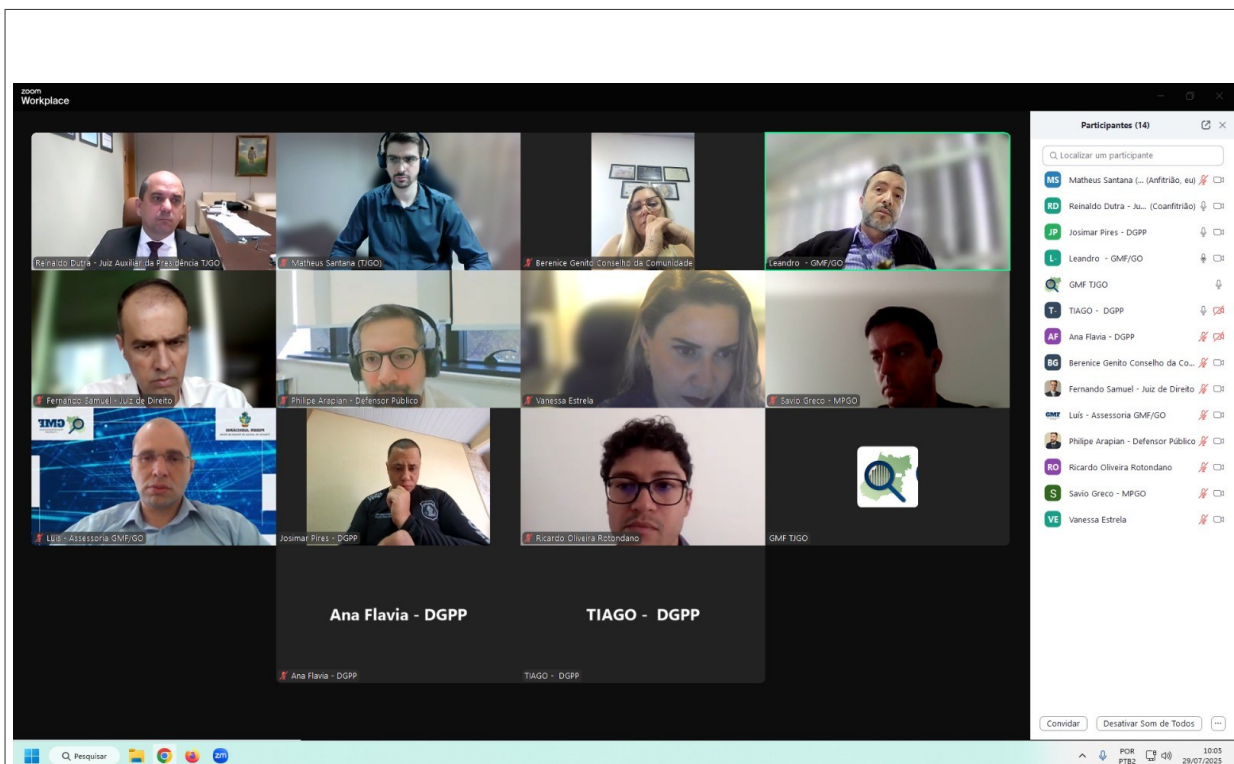
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando os participantes cientes dos encaminhamentos acordados.

DELIBERAÇÕES

Ao final, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. Determino a lavratura da presente ata, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202407000538605;
2. À Secretaria-Executiva da Presidência, para que proceda ao sobrestamento dos autos até a implementação das ações deliberadas na presente reunião.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 6DbK5cbMBzN no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000538605 (Evento nº 165)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 29/07/2025 às 18:17



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Nº 000184/2025

DATA E HORÁRIO:	07 de novembro de 2025, às 10h
LOCAL:	Salão Nobre da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz de Direito e Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização; JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Policial Penal e Diretor-Geral de Polícia Penal
ASSUNTO:	Ajustes no Plano Estadual "Pena Justa".
PROAD:	202407000538605
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	(Lista de presença em anexo)

1. Objetivo da Reunião

A reunião teve por finalidade discutir os nove itens de desconformidade apontados pelo Supremo Tribunal Federal quando da homologação do Plano Estadual.

Beatriz, do PNUD, apresentou síntese dos pontos identificados, esclarecendo que a maior parte diz respeito a interpretações e ajustes formais, sem impacto estrutural na execução.

Diante das análises, deliberou-se pela manutenção da redação do Plano Nacional quanto ao conceito de ocupação prisional, a fim de assegurar que indicadores considerem tanto criação de novas vagas quanto alternativas penais complementares.

2. Discussão sobre o Plano Prisional

O Comitê analisou as reprovações relacionadas à meta nacional de equivalência entre população privada de liberdade e vagas disponíveis.

O Coordenador manifestou a necessidade de fortalecimento de alternativas penais, como monitoração eletrônica, de modo a assegurar instrumentos efetivos aos magistrados, evitando sobrecarga das unidades.

3. Vagas Prisionais no Estado de Goiás

O Diretor-Geral da Polícia Penal, Josimar, apresentou diagnóstico sobre a capacidade prisional estadual, ressaltando que, embora existam vagas formalmente previstas, parte não atende aos padrões de habitabilidade.

Defendeu-se a manutenção da construção complementar de unidades, aliada ao fortalecimento de medidas alternativas e à atenção à população provisória, que representa proporção significativa em algumas unidades.

4. Fortalecimento das Alternativas Penais

Foram analisadas duas propostas de redação:

- (1) manutenção estrita da meta nacional de equivalência entre vagas e custodiados;
- (2) inclusão expressa do fortalecimento de alternativas penais.

Após debate, o Comitê aprovou a segunda proposta, acrescentando ao texto a diretriz de “fortalecimento das alternativas penais e criação complementar de novas unidades prisionais”.

5. Plano Estadual de Habitabilidade Prisional

Foram discutidas três desconformidades:

- a) Metodologia de apuração da habitabilidade – deliberou-se por ajustar a redação para mencionar adesão ao mutirão nacional.
- b) Segundo mutirão nacional – inclusão da referência à nova metodologia de inspeção judicial.
- c) Programa de segurança alimentar – debateu-se a redação referente à implementação do programa nacional, mantendo-se a adesão ao padrão federal, com atenção à fiscalização e segurança alimentar.

6. Meta Nacional de Saúde Prisional

Aprovou-se a manutenção da redação nacional, assegurando cobertura mínima de 80% da atenção básica à saúde prisional via PNAESP.

Registraram-se desafios na adesão dos municípios, devendo-se intensificar o diálogo intersetorial.

7. Plano Estadual do Sistema Prisional – Goiás

Discutiram-se:

- terminologia "remuneração" x "renda" – mantida a redação atual;
- mobilização de pessoas pré-egressas – alinhamento ao PNAEP, com articulação intersetorial.

8. Plano Multidisciplinar e Apoio a Egressos

Deliberou-se que a polícia penal atuará de forma articulada e não substitutiva às equipes multidisciplinares.

Quanto ao apoio financeiro a egressos, confirmou-se a utilização e integração de programas já existentes, evitando criação redundante de novos fluxos.

9. Governança, Monitoramento e Envio ao STF

A Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás foi designada como ponto focal de monitoramento e reporte ao STF.

O primeiro ano de referência será 2026, com implementação do sistema de monitoramento até dezembro e primeiro relatório em janeiro.

10. Tarefas

- **Josimar e equipe da DGPP:** Compilar e apresentar a nova redação da meta de ocupação prisional, contemplando o fortalecimento das alternativas penais e a criação complementar de novas vagas, conforme deliberação do Comitê.
- **Josimar:** Inserir justificativas detalhadas nas áreas do plano que possam ser interpretadas como desconformidades, esclarecendo fundamentos e

alinhamento com o Plano Nacional.

- **Beatriz (PNUD):** Orientar o grupo sobre prazos, procedimentos e protocolo de envio das alterações ao STF, assegurando que a versão revisada do plano seja apresentada até 29 de dezembro.

- **DGPP:** Dar continuidade às inspeções e ao diagnóstico de habitabilidade das unidades prisionais, aderindo integralmente à metodologia e ao mutirão nacional.

- **DGPP + Poder Executivo Estadual:** Assegurar previsão orçamentária para ações de construção de novas vagas e fortalecimento das alternativas penais, incluindo monitoração eletrônica.

- **Josimar:** Compartilhar a planilha consolidada de acompanhamento das alterações e ressalvas com os membros do Comitê e do Grupo de Monitoramento, garantindo transparência e cooperação contínua.

- **Todos os membros do Comitê:** Monitorar a execução das metas e indicadores, justificando eventuais descumprimentos parciais no ciclo de monitoramento, especialmente nos temas relacionados à criação de vagas e alternativas penais.

- **Todos os membros do Comitê:** Revisar e ajustar, quando necessário, a redação das metas, indicadores e parâmetros, assegurando alinhamento entre o Plano Estadual e o Plano Nacional.

- **Todos os membros do Comitê + Secretarias Municipais de Saúde:** Reforçar a articulação para ampliar a adesão dos municípios ao PNAESP, comunicando ao Ministério da Saúde eventuais entraves ou recusas.

- **DGPP:** Promover o aprimoramento e fiscalização dos contratos de alimentação nas unidades prisionais, assegurando condições adequadas, controle de qualidade e observância de necessidades nutricionais específicas.

- **DGPP:** Articular a metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas conforme diretrizes nacionais, assegurando atuação integrada entre coordenações regionais e equipes multidisciplinares, sem substituição pela

polícia penal.

- **Todos os membros do Comitê:** Acompanhar a implementação do programa de apoio financeiro a egressos, alinhando fluxos aos programas existentes (CRAS, Cadastro Único, etc.).

- **Beatriz (PNUD):** Apresentar esclarecimento sobre a distinção conceitual entre “remuneração” e “renda” no contexto do Plano Estadual, para possível ajuste antes do envio da versão final ao CNJ/STF.

DELIBERAÇÕES

Ao final da reunião, o MM. Juiz Coordenador do GMF, Dr. Fernando Oliveira Samuel, **DETERMINOU:**

1. **A lavratura da presente ata**, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202407000538605.

2. **A remessa dos autos à Secretaria-Executiva da Presidência (SECEXEC)**, para **sobrestamento até 1º de dezembro de 2025**, a fim de aguardar a finalização dos ajustes no Plano Estadual, ou **antes**, caso sobrevenha nova solicitação da Presidência.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

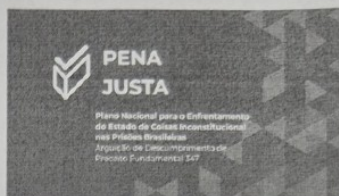
Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

LISTA DE PRESENÇA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS (CEPP) – PENA JUSTA

07 de novembro de 2025 - 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

NOME	INSTITUIÇÃO
Arthur Talosa Matos	DGPP / GECART
Robson Rodrigo Rocha Vieira	DGPP / GECIAP
Michelle Cabral da Silva Evangelista	DGPP / GEM RP
Fernanda Jorne Bages	DGPP / GECAP
Luanda Afonso Goldoni	DGPP / GESM.
Marina Luanda Casarim de Aquino	DPE - GO NESC
Antônia de Oliveira Fernandes	DPE - GO NESC
Berenice Aguiar <i>reunião nominal corado neto</i>	Cons. da Comunidade Ap. J. Goiás DGPP / SURRES.
Regizmau Furtado de Souza	DGPP / SIMG
Luís Augusto de Almeida	GMP / TSCD
Leonardo P. Castro	GMP
Franciele Silva Cardoso	COPEN/GO - UFG
Eduardo de Almeida Brito	DGPP / GADB
Ricardo Oliveira Rotondano	UEG
ANA LUISA FREIRE	SEDS - GO Sup. Direto. Humanos
Caro Moraes D. do Costa	Coordenador de Cuidância de Custódia
LEOPOLDO DE CASTRO CORREIA	POLÍCIA PENAL - GO
Ana Flávia Távora Tundão	DGPP/GO - GERB
Benato Rodrigues de Abreu Vieira	DGPP-GO / GENG
Marcos Vinícius Macedo Mori	DGPP-GO / GGPPP
Alex Aparecido Galdini	DGPP / GGDP
SAVIO FRAGA E GAECO	MPGO / BAO Criminal
Marco Aurélio da Silva Lima	Senad / Fisco / Ministério da Justiça
Saturnina da Costa	Comunidade de Migrantes de Goiás
Sandra M Gomes	Comunidade de Migrantes de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 116471111109 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000538605 (Evento nº 210)

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2025 às 13:33

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2025 às 15:48

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2025 às 15:11

LAURA ALBUQUERQUE VASCONCELOS

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2025 às 09:51

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2025 às 14:41

